

001

Consórcio CONCIP
Dom Eliseu

ENVELOPE Nº 03
“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Estado do Pará
Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-220303

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DOM ELISEU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32018220303

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa apresentada por empresa ou consórcio para contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa, para modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública na Prefeitura de Dom Eliseu.

LICITANTE: CONSÓRCIO CONCIP DOM ELISEU

Constituído pelas empresas:

TELLUS Mater Brasil Ltda – CNPJ: 21.152.960/0001-47 – Empresa Líder;

SIGMA Engenharia Indústria e Comércio Ltda – CNPJ: 25.898.180/0001-00 – Segunda Consorciada; e

SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda – CNPJ: 16.502.551/0001-93 – Terceira Consorciada.

Endereço: Rua da Paisagem, nº 220, Vila da Serra, CEP: 34.006-059, Nova Lima/MG

Representantes Credenciados: Alexandre C. Tereso; Afonso V. Leonel e Cleyson A. Alves

Telefone/Fax: (31) 3336-3403 – **E-mail:** alexandre.tereso@tellusmater.eu; sigmalda@terra.com.br e sitran@sitran.com.br

SESSÃO PÚBLICA: no dia **18 de Abril de 2018**, às **09:00 horas** (horário local), no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, situado na Avenida Juscelino Kubistchek, Nº 02, Centro, Dom Eliseu/PA.

Consórcio **CONCIP**

Dom Eliseu

Belo Horizonte/MG, 18 de **ABRIL** de 2018

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA
Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-220303

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DOM ELISEU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32018220303

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa apresentada por empresa ou consórcio para contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa, para modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública na Prefeitura de Dom Eliseu.

ÍNDICE

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:	006
APRESENTAÇÃO:	007
• Carta de apresentação	008
• Carta de encaminhamento dos documentos de habilitação	009
TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO:	010
• Termo de compromisso de constituição de consórcio	011 a 015
TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO:	016
• Termo de compromisso de constituição de sociedade de propósito específico	017 a 020
TELLUS Mater Brasil Ltda ME	021
HABILITAÇÃO JURÍDICA:	022
• Contrato social consolidado	023 a 051
• Ata de reunião/assembleia dos sócios	052 a 063
• Carteira de identidade dos sócios/administradores	064 e 065
REGULARIDADE FISCAL, PREVIDENCIÁRIA E TRABALHISTA:	066
• Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica	067 e 068
• Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual	069
• Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal	070
• Prova de regularidade fiscal perante a fazenda nacional	071
• Prova de regularidade fiscal perante a fazenda estadual	072
• Prova de regularidade fiscal perante a fazenda municipal	073
• Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço	074

Consórcio CONCIP

Dom Eliseu

• Certidão negativa de débitos trabalhistas	075
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:	076
• Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social	077 a 082
• Carteira de identidade profissional do contador	083
• Certidão de regularidade profissional do contador	084
• Certidão negativa de falência e recuperação judicial e extrajudicial	085
HABILITAÇÃO TÉCNICA:	086
• Certidão atualizada de registro e quitação no CREA	087 e 088
• Declaração	089
DECLARAÇÕES:	090
• Declarações	091 a 095
SIGMA Engenharia Indústria e Comércio Ltda	096
HABILITAÇÃO JURÍDICA:	097
• Contrato social consolidado	098 a 111
• Ata de reunião/assembleia dos sócios	112 a 118
• Carteira de identidade dos sócios/administradores	119 e 120
• Procuração pública do representante legal	121
• Carteira de identidade do representante legal	122
REGULARIDADE FISCAL, PREVIDENCIÁRIA E TRABALHISTA:	123
• Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica	124 a 126
• Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual	127
• Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal	128 e 129
• Prova de regularidade fiscal perante a fazenda nacional	130
• Prova de regularidade fiscal perante a fazenda estadual	131
• Prova de regularidade fiscal perante a fazenda municipal	132 a 137
• Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço	138
• Certidão negativa de débitos trabalhistas	139
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:	140
• Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social	141 a 160
• Carteira de identidade profissional do contador	161
• Certidão de regularidade profissional do contador	162
• Certidão negativa de falência e recuperação judicial e extrajudicial	163

Consórcio CONCIP

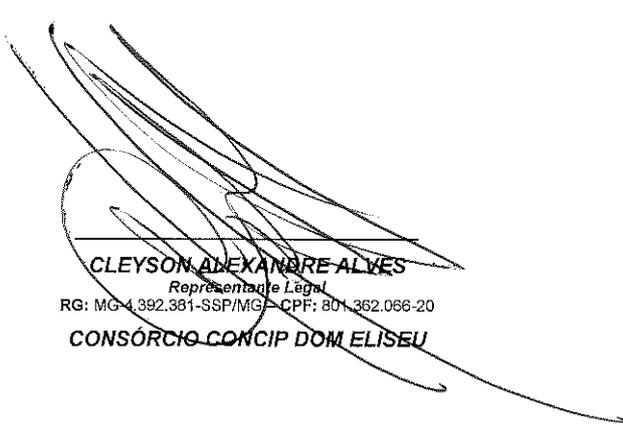
Dom Eliseu

HABILITAÇÃO TÉCNICA:	164
• Certidão atualizada de registro e quitação no CREA	165 a 169
• Declaração	170
DECLARAÇÕES:	171
• Declarações	172 a 176
SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda	177
HABILITAÇÃO JURÍDICA:	178
• Contrato social consolidado	179 a 192
• Ata de reunião/assembleia dos sócios	193 a 207
• Carteira de identidade da sócia/administradora	208
• Procuração pública do representante legal	209
• Carteira de identidade do representante legal	210
REGULARIDADE FISCAL, PREVIDENCIÁRIA E TRABALHISTA:	211
• Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica	212 a 214
• Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual	215
• Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal	216
• Prova de regularidade fiscal perante a fazenda nacional	217
• Prova de regularidade fiscal perante a fazenda estadual	218
• Prova de regularidade fiscal perante a fazenda municipal	219
• Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço	220
• Certidão negativa de débitos trabalhistas	221
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:	222
• Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social	223 a 244
• Carteira de identidade profissional do contador	245
• Certidão de regularidade profissional do contador	246
• Certidão negativa de falência e recuperação judicial e extrajudicial	247
HABILITAÇÃO TÉCNICA:	248
• Certidão atualizada de registro e quitação no CREA	249 a 254
• Declaração	255
DECLARAÇÕES:	256
• Declarações	257 a 261
Consórcio CONCIP Dom Eliseu	262

Consórcio CONCIP

Dom Eliseu

Declarações:	263
• Declarações	264 a 266
Comprovação de patrimônio líquido e índices financeiros:	267
• Demonstração do patrimônio líquido do consórcio	268
• Dados extraídos dos balanços de cada consorciada	269
• Demonstrativo de cálculo dos índices financeiros do consórcio	270
Comprovação de capacidade técnica:	271
• Atestados de capacidade técnica	272 a 299
• Declaração de duplicidade	300
• Declaração de autorização	301
• Carteira de identidade profissional do engenheiro	302
• Certidão de registro e quitação do engenheiro	303
• Declaração de visita técnica	304
Comprovação de participação de contratação de grande porte:	305
• Declaração	306 e 307
• Resumo dos investimentos	308 a 313
• Comprovação de investimentos de grande porte	314 a 392
TERMO DE ENCERRAMENTO:	393
• Termo de encerramento	394


CLEYSON ALEXANDRE ALVES
 Representante Legal
 RG: MG-4.392.381-SSP/MG - CPF: 801.362.066-20
CONSÓRCIO CONCIP DOM ELISEU

P

Consórcio CONCIP
Dom Eliseu

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Consórcio CONCIP 007
Dom Eliseu

APRESENTAÇÃO

Consórcio CONCIP Dom Eliseu

Belo Horizonte/MG, 18 de **ABRIL** de 2018

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA
Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-220303

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DOM ELISEU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32018220303

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa apresentada por empresa ou consórcio para contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa, para modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública na Prefeitura de Dom Eliseu.

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezados Senhores:

O **CONSÓRCIO CONCIP DOM ELISEU**, constituído pelas empresas **TELLUS** Mater Brasil Ltda (Empresa Líder) – CNPJ: 21.152.960/0001-47, sediada à Rua da Paisagem, nº 220, Bairro Vila da Serra, na Cidade de Nova Lima/MG; **SIGMA** Engenharia Indústria e Comércio Ltda (Segunda Consorciada) – CNPJ: 25.898.180/0001-00, sediada à Rua das Acácias, nº 1.051, Bairro Cidade Jardim Eldorado, na Cidade de Contagem/MG e **SITRAN** Sinalização de Trânsito Industrial Ltda (Terceira Consorciada) – CNPJ: 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, na Cidade de Belo Horizonte/MG, apresenta seus **“Documentos de Habilitação”**, em atendimento às exigências contidas no item **16** do Edital, para participação na Concorrência em referência.

Certos de estarmos atendendo às exigências editalícias e oferecendo produtos e serviços da mais alta qualidade, colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Informamos, nesta oportunidade, que qualquer comunicado deverá ser dirigido para:

- Proponente:** CONSÓRCIO CONCIP DOM ELISEU
- Endereço:** Rua da Paisagem, nº 220 – Bairro Vila da Serra
CEP: 34.006-059 – Nova Lima – Minas Gerais
- Telefone/Fax:** (31) 3336-3403
- E-mail:** alexandre.tereso@tellusmater.eu;
sigmalda@terra.com.br; e
sitran@sitran.com.br
- Responsáveis:** Alexandre Cale Tereso;
Cleyson Alexandre Alves;
Afonso Vieira Leonel

Atenciosamente.


Gerson Salvador Cardoso Pinto
Representante Legal da TELLUS
RG: MG-10.717.158-SSP/MG
CPF: 014.159.696-60


Cleyson Alexandre Alves
Representante Legal da SIGMA
RG: MG-4.922.381-SSP/MG
CPF: 807.362.066-20


Afonso Vieira Leonel
Representante Legal da SITRAN
RG: M-8.001.198-SSP/MG
CPF: 038.893.916-80

CONSÓRCIO CONCIP DOM ELISEU

Consórcio CONCIP Dom Eliseu

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA
Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-220303

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DOM ELISEU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32018220303

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa apresentada por empresa ou consórcio para contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa, para modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública na Prefeitura de Dom Eliseu.

CARTA DE ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

O **CONSÓRCIO CONCIP DOM ELISEU**, constituído pelas empresas **TELLUS** Mater Brasil Ltda (Empresa Líder) – CNPJ: 21.152.960/0001-47, sediada à Rua da Paisagem, nº 220, Bairro Vila da Serra, na Cidade de Nova Lima/MG; **SIGMA** Engenharia Indústria e Comércio Ltda (Segunda Consorciada) – CNPJ: 25.898.180/0001-00, sediada à Rua das Acácias, nº 1.051, Bairro Cidade Jardim Eldorado, na Cidade de Contagem/MG e **SITRAN** Sinalização de Trânsito Industrial Ltda (Terceira Consorciada) – CNPJ: 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, na Cidade de Belo Horizonte/MG, por meio de seu representante legal, encaminha a documentação de habilitação contendo todos os documentos exigidos no Edital e atesta, sob as penas de lei, que possui os poderes legais para assinar os documentos apresentados e que os documentos de habilitação apresentados estão em conformidade com as regras do Edital.

Fica a Comissão de Licitação autorizada a conduzir diligências para verificar as declarações, documentos e informações apresentadas, e a buscar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários para elucidar informações contidas nos documentos apresentados, bem como, autoriza quaisquer empresas, entidades e/ou instituições mencionadas em qualquer documento, a fornecer toda e qualquer informação e/ou declaração solicitada pelo poder concedente.

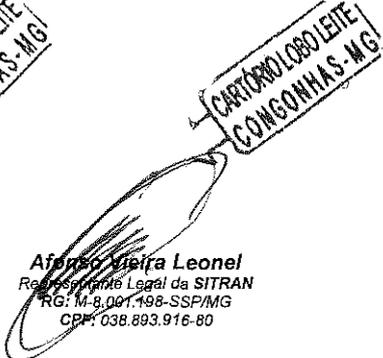
A Comissão de Licitação será imediatamente informada a respeito de qualquer ocorrência ou fato que possa comprometer ou impedir a habilitação até a homologação da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

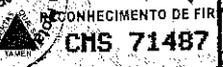
Belo Horizonte/MG, 16 de **ABRIL** de 2018


Gerson Salvador Cardoso Pinto
Representante Legal da TELLUS
RG: MG-10.717.158-SSP/MG
CPF: 014.159.596-50


Cleyson Alexandre Alves
Representante Legal da SIGMA
RG: MG-4.392.361-SSP/MG
CPF: 801.362.066-26


Afonso Vieira Leonel
Representante Legal da SITRAN
RG: M-8.001.198-SSP/MG
CPF: 038.893.916-80

CONSÓRCIO CONCIP DOM ELISEU



Of. de Reg. Civil e Tab. de Notas Lobo Leite - Congonhas - MG
Reconheço, por autenticidade / semelhança, as
assinatura(s) de: SALVADOR BRUNO
PINTE.
Lobo Leite, 16 MAR 2018
 Emol/ISS R\$ 4,51 TF/PS 1,00 Recomeço R\$ 0,28 Total: R\$ 6,09
 Emol/ISS R\$ 9,62 TF/PS 2,00 Recomeço R\$ 0,56 Total: R\$ 12,18
Doc. Fô. XXXXXX
 OMAR NASCIMENTO DOS REIS - OFICIAL RAFAELA FERREIRA PEREIRA DA SILVA - ESC. AUT.
 MARCELA RIBEIRO REIS - SUBSTITUTA EDNEIA GONÇALVES DOS REIS - ESC. AUT.
 EDUARDO FERREIRAS DOS REIS - ESC. AUT.

Of. de Reg. Civil e Tab. de Notas Lobo Leite - Congonhas - MG
Reconheço, por autenticidade / semelhança, as
assinatura(s) de: OLEVENE ALVARADO
ALVES, AFONSO
VIEIRA RONOC
Lobo Leite, 16 MAR 2018
 Emol/ISS R\$ 4,51 TF/PS 1,00 Recomeço R\$ 0,28 Total: R\$ 6,09
 Emol/ISS R\$ 9,62 TF/PS 2,00 Recomeço R\$ 0,56 Total: R\$ 12,18
Doc. Fô. XXXXXX
 OMAR NASCIMENTO DOS REIS - OFICIAL RAFAELA FERREIRA PEREIRA DA SILVA - ESC. AUT.
 MARCELA RIBEIRO REIS - SUBSTITUTA EDNEIA GONÇALVES DOS REIS - ESC. AUT.
 EDUARDO FERREIRAS DOS REIS - ESC. AUT.

Consórcio CONCIP
Dom Eliseu

**TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO
DE CONSÓRCIO**

Consórcio CONCIP

Dom Eliseu

INSTRUMENTO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO EMPRESARIAL QUE ENTRE SI FAZEM TELLUS MATER BRASIL LTDA.; SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA. DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

Pelo presente instrumento particular, **as partes:**

TELLUS MATER BRASIL LTDA., empresa jurídica de direito privado, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 21.152.960/0001-47, devidamente registrada na JUCEMG - NIRE nº 3121024648-6, com sede em Nova Lima/MG, na Rua da Paisagem, nº 220, Bairro Vila da Serra, CEP 34006-059, neste ato representada pelo administrador/sócio Sr. Gerson Salvador Cardoso Pinto, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais à Rua José Silva Passos, nº 300, Aptº 504, Bairro Nova Vista, CEP: 31.050-540, portador da carteira de identidade MG-10.717.158 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.159.596-50, que ao final firma o presente instrumento, doravante denominada de **TELLUS**;

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., empresa jurídica de direito privado, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.898.180/0001-00, devidamente registrada na JUCEMG - NIRE nº 31203101125, com sede em Contagem/MG, na Rua das Acácias nº 1.051, Bairro Cidade Jardim Eldorado, CEP 32310-370, neste ato representada por seu procurador Cleyson Alexandre Alves, brasileiro, casado, analista de sistemas, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais à Rua Sebastião Possada Bravo, nº 178, Aptº 403, CEP: 31.255-760, portador da carteira de identidade nº MG-4.392.381 - SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 801.362.066-20, que ao final firma o presente instrumento, doravante denominada **SIGMA**;

SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA., com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais à Rua Nair Camillo dos Reis nº 850 – CDI Jatobá, CEP: 30664-002, registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais NIRE nº 312.0096491-2 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.502.551/0001-93, neste ato legalmente representada por seu procurador Afonso Vieira Leonel, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais à Rua Professor Raimundo Candido, nº 52/Aptº 1502, Bairro Belvedere, CEP: 30320-650, portador da carteira de identidade nº M-8.001.198 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.893.916-80, doravante denominada simplesmente **SITRAN**;

e quando em conjunto têm entre si justas e acordadas a constituição de um **CONSÓRCIO** de sociedades empresárias para participação como concorrentes na licitação lançada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**, doravante denominada **CONTRATANTE**, conforme **Edital de Concorrência nº 3/2018-220303 – Processo Administrativo nº 32018220303** e §2º do art. 33 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DESIGNAÇÃO DO CONSÓRCIO

1.1. O objeto deste Instrumento é a atuação conjunta das consorciadas, sob a modalidade de consórcio, para participação na licitação para **a Concessão do Serviço Público de operação, ampliação, modernização, manutenção e gestão do Sistema de Iluminação Pública, em conformidade com o Edital de Concorrência nº 3/2018-220303 – Processo Administrativo nº 32018220303** e seus Anexos.

012

Consórcio CONCIP

Dom Eliseu

1.2. A SPE a ser constituída pelas **CONSORCIADAS**, será designada **CONCIP DOM ELISEU SPE S/A**.

CLAÚSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADE

2.1. As **CONSORCIADAS** declaram expressamente, que atenderão ao disposto no art. 33 da Lei nº 8.666/93 e as condições estabelecidas no Edital de licitação e, caso este consórcio venha a ser vencedor na presente licitação, se comprometem a apresentar, a constituição da **SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE**, aprovado por quem tenha competência em cada uma das empresas e, registrado no órgão competente (Lei 8.934/94, art. 32, II e b).

2.2. As **CONSORCIADAS** assumem o compromisso expresso de constituição, caso vencedores da Licitação, de Sociedade de acordo com as leis brasileiras, com sede e administração no País, no município de Dom Eliseu/PA.

2.3. O **CONSÓRCIO** não terá a sua composição ou constituição alterada, ou, de qualquer forma modificada, sem a prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, até a constituição da **SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE**.

2.4. Compromisso de constituição da **SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE** será em conformidade com as regras estabelecidas **Edital de Concorrência nº 3/2018-220303 – Processo Administrativo nº 32018220303** e anexos, a qual obedecerá a padrões de governança corporativa e adotará contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as normas expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e nas Interpretações, Orientações e Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

2.5. Havendo cisão, cessão, transferência, incorporação ou fusão de empresas **CONSORCIADAS**, a aceitação de qualquer uma destas operações estará condicionada à anuência do **CONTRATANTE**, ficando vedada a sub-rogação contratual.

2.6. As **CONSORCIADAS** declaram aceitar integral responsabilidade solidária por todos os atos praticados em Consórcio relacionados à Licitação, assumindo integralmente todas as obrigações contidas na Proposta Econômica apresentada desde a fase de licitação até a constituição da SPE. Fica entendido que esta responsabilidade solidária está limitada em ao **CONTRATANTE**, a **Concorrência nº 3/2018-220303 – Processo Administrativo nº 32018220303** e ao eventual Contrato e seus termos aditivos a serem firmados.

CLAUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DAS CONSORCIADAS

3.1. Independentemente do disposto na Cláusula Segunda, as **CONSORCIADAS** serão individualmente e solidariamente responsáveis pela execução das tarefas que lhes forem atribuídas.

3.2. As despesas pertinentes à administração e atividades conjuntas específicas do **CONSÓRCIO** serão rateadas entre as **CONSORCIADAS** na mesma proporção de suas participações na execução dos serviços e serão contabilizadas de acordo com o que entre estas for estabelecido.

3.3. As **CONSORCIADAS** estão impedidas de participação em outro consórcio ou isoladamente no presente processo licitatório.

013

Consórcio CONCIP Dom Eliseu

CLÁUSULA QUARTA – DAS PARTICIPAÇÕES DAS PARTES

4.1. A participação das PARTES, para todos os fins e efeitos, está definida da seguinte forma:

- **TELLUS** **40,00 (quarenta por cento);**
- **SIGMA** **30,00% (trinta por cento);**
- **SITRAN** **30,00% (trinta por cento);**

4.2. As **PARTES** desde já condicionam que serão mantidas as mesmas proporções definidas nesta Cláusula na formação do Consórcio para participação na futura constituição da **SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE**.

CLÁUSULA QUINTA – LIDERANÇA E PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO

5.1. A liderança do **CONSÓRCIO CONCIP DOM ELISEU**, objeto deste instrumento, ficará a cargo da consorciada **TELLUS MATER BRASIL LTDA.**, responsável principal perante o **CONTRATANTE**, tendo poderes expressos para receber citações, dar quitação e responder administrativa e judicialmente por e em nome de qualquer um e de todos os membros do **CONSÓRCIO**, inclusive perante terceiros, bem como representá-lo nos assuntos referentes ao procedimento licitatório e no eventual contrato de concessão a ser firmado, podendo inclusive interpor e desistir de recursos, firmar contratos e seus termos aditivos inclusive receber notificação, intimação e citação, enfim praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução do objeto durante toda a vigência contratual até o recebimento definitivo pela Administração, podendo ainda tratar diretamente com a **CONTRATANTE** todos os entendimentos necessários em face do objeto citado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEXTA – REPRESENTAÇÃO

6.1. Na condição de **EMPRESA LÍDER**, a **TELLUS MATER BRASIL LTDA.**, designa como seus representantes os Srs. **Alexandre Cale Tereso**, nacionalidade Portuguesa, casado, empresário, portador da RNE G376816-S – CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 023.490.346-58 e; **Cleyson Alexandre Alves**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da C.I. nº MG-4.392.381 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 801.362.066-20, conferindo poderes com fim único e especial de representar o **CONSÓRCIO CONCIP DOM ELISEU** em todas as etapas do processo licitatório, tratando de todo e qualquer assunto que diga respeito aos direitos e interesse do **CONSÓRCIO**, podendo ditos representantes assinar, em conjunto e/ou isoladamente, quaisquer documentos, inclusive propostas de preços e plano de negócios, cumprindo exigências, concordando, impugnando, exigindo, protestando, prestando declarações, informações, apresentando provas, interpondo defesas e recursos enfim, praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

CLÁUSULA SÉTIMA – ENDEREÇO DO CONSÓRCIO

7.1. Caso o **CONSÓRCIO CONCIP DOM ELISEU** seja vencedor do objeto constante da Cláusula Primeira, promoverá a constituição de uma **SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO – SPE** cujo endereço será no município de Dom Eliseu/PA.

Consórcio CONCIP

Dom Eliseu

014

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONSÓRCIO

8.1. O prazo de duração do Consórcio aqui constituído obedecerá às disposições do edital de Concorrência nº 3/2018-220303 – Processo Administrativo nº 32018220303, extinguindo-se de pleno direito nos casos de:

- O **CONSÓRCIO** ter sido o proponente vencedor, após a data de publicação do contrato no Diário Oficial do Município, ou,
- O **CONSÓRCIO** não ter sido o proponente vencedor, após publicação do contrato que resultou definitivo a licitação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – SIGILO

9.1. Este instrumento, bem como os documentos, dados e informações que deles resultem em conexão com a execução do seu objeto terão caráter estritamente confidencial.

9.2. As partes, neste ato, se obrigam e se comprometem a manter estritamente confidencial toda e qualquer informação e/ou documentos fornecidos e/ou obtidos mutuamente em virtude do contrato ora firmado, bem como a não reproduzir ou de qualquer modo copiar os mesmos, sem autorização por escrito da outra **CONSORCIADA**, não podendo ainda revelá-los a terceiros, salvo com autorização expressa, ficando excetuados de tal obrigação os casos em que a divulgação de tais informações e/ou documentos se fizer necessária à própria consecução dos objetivos do Consórcio ora constituído.

CLÁUSULA DÉCIMA – ACEITAÇÃO DO CONSÓRCIO

10.1. As empresas a se consorciarem se declaram de acordo com os termos aqui enunciados e firmam o presente instrumento em **4 (quatro) vias**, que passa a ter validade a partir desta data, em conformidade com o disposto na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente instrumento fica eleito o Foro da cidade de Belo Horizonte(MG), com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte/MG, 20 de **MARÇO** de 2018.


TELLUS MATER BRASIL LTDA.

Gerson Salvador Cardoso Pinto
RG nº MG-10.717.158 – SSP/MG
CPF/MF nº 014.159.596-50

CAIXA DE NOTAS
CARTEIRO LOBO LEITE
CONBONHAS - MG

Ofício de Reg. Civil e Tab. de Notas Lobo Leite - Bonfinhas - MG
Reconheço, por autenticidade / semelhança, as
assinatura(s) de: Gerson Salvador Cardoso Pinto
PINTO
Lobo Leite, 20/03/2018 2018
 Emol/ISS R\$ 4,81/ T.F.J. R\$ 1,00 Recampo R\$ 0,28 Total: R\$ 6,09
 Emol/ISS R\$ 3,02 T.F.J. R\$ 2,00 Recampo R\$ 0,56 Total: R\$ 5,58
Dou Fé.
 OMAR NASCIMENTO DOS REIS - OFICIAL RAFAELA FERREIRA PEDERDA SILVA - ESC. AUT.
 MARCELA RIBEIRO REIS - SUBSTITUTA EDINEIA GONÇALVES DOS REIS - ESC. AUT.
 EDUARDO FERREIRAS DOS REIS - ESC. AUT.

Consórcio CONCIP Dom Eliseu



CARTÓRIO LOBO LEITE
CONGONHAS-MG

SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Cleyson Alexandre Alves
RG nº MG-4.392.381 - SSP/MG
CPF/MF 801.362.066-20



CARTÓRIO LOBO LEITE
CONGONHAS-MG

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.

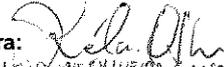
Afonso Vieira Leonel
RG nº MG-001.198 - SSP/MG
CPF/MF nº 038.893.916-80



Of. de Reg. Civil e Tab. de Notas Lobo Leite - Congonhas - MG
 Reconheço, por autenticidade / semelhança, as
 assinatura(s) de: CLAYSON
ALEXANDRE ALVES
AFONSO VIEIRA LEONEL
 Lobo Leite ASCEL 2016
 Emolhos R\$ 4,04 / 117 R\$ 1,00 Recomp R\$ 0,56 Total: R\$ 6,00
 Emolhos R\$ 8,02 / 117 R\$ 2,00 Recomp R\$ 0,56 Total: R\$ 10,58
 Dou Fé.
 OMAR NASCIMENTO DOS REIS - OFICIAL ROSA FERREIRA PEREIRA ASSIS - ESC. ADJ.
 MANOELA RIBEIRO REIS - SUBSTITUTA EMILIA CONÇALVES DOS REIS - ESC. ADJ.
 EDMUNDO FERNANDES DOS REIS - ESC. ADJ.

TESTEMUNHAS:

Assinatura: 
Nome: Vanildo Cordeiros Cunha
RG: m. 6 399.703
CPF: 920.578.638-20

Assinatura: 
Nome: Kelyrio de Oliveira Silva
RG: M3059.361-35/103
CPF: 000.449.526.66

Consórcio CONCIP
Dom Eliseu

**TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO**

Consórcio **CONCIP** **Dom Eliseu**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA
Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-220303

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DOM ELISEU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32018220303

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa apresentada por empresa ou consórcio para contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa, para modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública na Prefeitura de Dom Eliseu.

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPOSITO ESPECÍFICO

O **CONSÓRCIO CONCIP DOM ELISEU**, constituído pelas empresas **TELLUS** Mater Brasil Ltda (Empresa Líder) – CNPJ: 21.152.960/0001-47, sediada à Rua da Paisagem, nº 220, Bairro Vila da Serra, na Cidade de Nova Lima/MG; **SIGMA** Engenharia Indústria e Comércio Ltda (Segunda Consorciada) – CNPJ: 25.898.180/0001-00, sediada à Rua das Acácias, nº 1.051, Bairro Cidade Jardim Eldorado, na Cidade de Contagem/MG e **SITRAN** Sinalização de Trânsito Industrial Ltda (Terceira Consorciada) – CNPJ: 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, na Cidade de Belo Horizonte/MG, por meio de seu representante legal, em atendimento as exigências contidas no Edital em referência, assumem o compromisso de Constituição de Sociedade de Propósito Específico – SPE, bem como:

1. As **CONSORCIADAS** assumem compromisso de participação na presente licitação em Consórcio, e que não participação em outro consórcio ou isoladamente no presente processo licitatório.
2. O objetivo deste Termo de Compromisso é a atuação conjunta das consorciadas, sob a modalidade de consórcio, para participação na licitação para a **Concessão do Serviço Público de operação, ampliação, modernização, manutenção e gestão do Sistema de Iluminação Pública, em conformidade com o Edital de Concorrência nº 3/2018-220303 – Processo Administrativo nº 32018220303 e seus Anexos.**
3. O **CONSÓRCIO** não terá a sua composição ou constituição alterada, ou, de qualquer forma modificada, sem a prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, até a constituição da **SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE.**
4. As **CONSORCIADAS** condicionam que a liderança do **CONSÓRCIO CONCIP DOM ELISEU**, objeto deste instrumento, ficará a cargo da consorciada **TELLUS MATER BRASIL LTDA**, responsável principal perante o **CONTRATANTE**, tendo poderes expressos para receber citações, dar quitação e responder administrativa e judicialmente por e em nome de qualquer um e de todos os membros do **CONSÓRCIO**, inclusive perante terceiros, bem como representá-los nos assuntos referentes ao procedimento licitatório e no eventual contrato de concessão a ser

Consórcio CONCIP

Dom Eliseu

- firmado, podendo inclusive interpor e desistir de recursos, firmar contratos e seus termos aditivos inclusive receber notificação, intimação e citação, enfim praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução do objeto durante toda a vigência contratual até o recebimento definitivo pela Administração, podendo ainda tratar diretamente com a **CONTRATANTE** todos os entendimentos necessários em face do objeto citado na Cláusula Primeira.
5. As **CONSORCIADAS** declaram aceitar integral responsabilidade solidária por todos os atos praticados em Consórcio relacionados à Licitação, assumindo integralmente todas as obrigações contidas na Proposta Econômica apresentada desde a fase de licitação até a constituição da SPE. Fica entendido que esta responsabilidade solidária está limitada em ao **CONTRATANTE**, a **Concorrência nº 3/2018-220303 – Processo Administrativo nº 32018220303** e ao eventual Contrato e seus termos aditivos a serem firmados.
 6. As **CONSORCIADAS** desde já assumem e condicionam que serão mantidas as mesmas proporções a seguir definidas na formação do Consórcio, para participação na futura constituição da **SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE**.
 - **TELLUS** 40,00% (quarenta por cento);
 - **SIGMA** 30,00% (trinta por cento);
 - **SITRAN** 30,00% (trinta por cento).
 7. As **CONSORCIADAS** assumem o compromisso expresso de constituição, caso vencedores da Licitação, de Sociedade de acordo com as leis brasileiras, com sede e administração no País, no município de Dom Eliseu/PA, cujo objeto da futura SPE será a **Concessão do Serviço Público de operação, ampliação, modernização, manutenção e gestão do Sistema de Iluminação Pública no município de Dom Eliseu/PA**.
 8. As **CONSORCIADAS** declaram expressamente, que atenderão ao disposto no art. 33 da Lei nº 8.666/93 e as condições estabelecidas no Edital de licitação e, caso este consórcio venha a ser vencedor na presente licitação, se comprometem a apresentar, a constituição da **SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE**, aprovado por quem tenha competência em cada umas das empresas e, registrado no órgão competente (Lei 8.934/94, art. 32, II e b).
 9. A Sociedade de Propósito Específico - SPE a ser constituída pelas **CONSORCIADAS**, será designada **CONCIP DOM ELISEU SPE S/A**.
 10. As **CONSORCIADAS** assumem o compromisso de que a constituição da **SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE** será em conformidade com as regras estabelecidas **Edital de Concorrência nº 3/2018-220303 – Processo Administrativo nº 32018220303** e anexos, a qual

Consórcio CONCIP Dom Eliseu

obedecerá a padrões de governança corporativa e adotará contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as normas expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e nas Interpretações, Orientações e Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

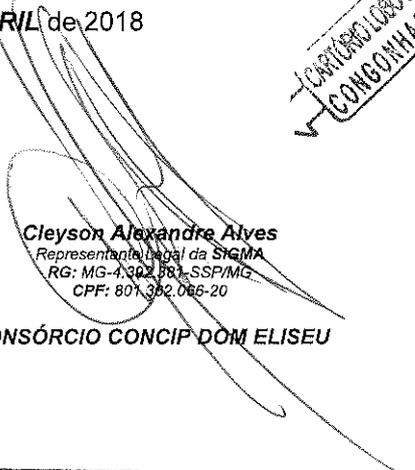
Belo Horizonte/MG, 16 de **ABRIL** de 2018

CONGONHAS - MG
CONGONHAS - MG
CONGONHAS - MG

CONGONHAS - MG
CONGONHAS - MG
CONGONHAS - MG

CONGONHAS - MG
CONGONHAS - MG
CONGONHAS - MG


Gerson Salvador Cardoso Pinto
Representante Legal da TELLUS
RG: MG-10.717.158-SSP/MG
CPF: 014.159.596-50


Cleyson Alexandre Alves
Representante Legal da SIGMA
RG: MG-4.302.881-SSP/MG
CPF: 801.382.066-20


Afonso Weira Leonel
Representante Legal da SITRAN
RG: M-8.001.198-SSP/MG
CPF: 038.893.916-80

CONSÓRCIO CONCIP DOM ELISEU



Of. de Reg. Civil e Tab. de Notas Lobo Leite - Congonhas - MG

Reconheço, por autenticidade / semelhança, as assinatura(s) do: Gerson Salvador Cardoso Pinto

Lobo Leite: 16 ABRIL 2018

Emol/ISS R\$ 4,81 T.F.J R\$ 1,90 Recupere R\$ 0,28 Total: R\$ 6,99

Emol/ISS R\$ 2,02 T.F.J R\$ 2,00 Recupere R\$ 0,58 Total: R\$ 4,58

Dou Fé.

OMAR NASCIMENTO DOS REIS - OFICIAL RAFAELA FERREIRA PEREIRA DA SILVA - ESC. AUT.

MARCELA RIBEIRO REIS - SUBSTITUTA EDINEIA GONÇALVES DOS REIS - ESC. AUT.

EDUARDO FERNANDES DOS REIS - ESC. AUT.

Of. de Reg. Civil e Tab. de Notas Lobo Leite - Congonhas - MG

Reconheço, por autenticidade / semelhança, as assinatura(s) do: Cleyson Alexandre Alves, Afonso Weira Leonel

Lobo Leite: 16 ABRIL 2018

Emol/ISS R\$ 4,81 T.F.J R\$ 1,90 Recupere R\$ 0,28 Total: R\$ 6,99

Emol/ISS R\$ 2,02 T.F.J R\$ 2,00 Recupere R\$ 0,58 Total: R\$ 4,58

Dou Fé.

OMAR NASCIMENTO DOS REIS - OFICIAL RAFAELA FERREIRA PEREIRA DA SILVA - ESC. AUT.

MARCELA RIBEIRO REIS - SUBSTITUTA EDINEIA GONÇALVES DOS REIS - ESC. AUT.

EDUARDO FERNANDES DOS REIS - ESC. AUT.

Consórcio **CONCIP** **Dom Eliseu**

020

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA
Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-220303

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DOM ELISEU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32018220303

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa apresentada por empresa ou consórcio para contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa, para modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública na Prefeitura de Dom Eliseu.

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE SPE – SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO

Prezados Senhores;

Pelo presente **CONSÓRCIO CONCIP DOM ELISEU**, constituído pelas empresas **TELLUS** Mater Brasil Ltda (Empresa Líder) – CNPJ: 21.152.960/0001-47, sediada à Rua da Paisagem, nº 220, Bairro Vila da Serra, na Cidade de Nova Lima/MG; **SIGMA** Engenharia Indústria e Comércio Ltda (Segunda Consorciada) – CNPJ: 25.898.180/0001-00, sediada à Rua das Acácias, nº 1.051, Bairro Cidade Jardim Eldorado, na Cidade de Contagem/MG e **SITRAN** Sinalização de Trânsito Industrial Ltda (Terceira Consorciada) – CNPJ: 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, na Cidade de Belo Horizonte/MG, por meio de seu representante legal, se compromete a constituir, para a assinatura do CONTRATO, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO (SPE) que será responsável pela execução do OBJETO DA CONCESSÃO.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte/MG, 16 de **ABRIL** de 2018


Gerson Salvador Cardoso Pinto
Representante Legal da **TELLUS**
RG: MG-10.717.158-SSP/MG
CPF: 014.159.596-50


Cleyson Alexandre Alves
Representante Legal da **SIGMA**
RG: MG-4.392.381-SSP/MG
CPF: 801.362.066-20


Afonso Meira Leonel
Representante Legal da **SITRAN**
RG: M-8.001.198-SSP/MG
CPF: 038.893.916-80

CONSÓRCIO CONCIP DOM ELISEU



Of. de Reg. Civil e Tab. de Notas Lobo Leite - Congonhas - MG
Reconheço, por autenticidade / semelhança, as
assinatura(s) de: EDUARDO
SALVADOR CARVALHO
DINIZ
Lobo Leite, 14 / 10 / 2018
 EmolVSS R\$ 4,31 T.F.J R\$ 1,00 Recomepe R\$ 0,28 Total: R\$ 6,09
 EmolVSS R\$ 0,62 T.F.J R\$ 2,00 Recomepe R\$ 0,56 Total: R\$ 12,18
Dou Fé. [Signature]
 CÍLIAR NASCIMENTO DOS REIS - OFICIAL RAFAELA FERREIRA PEREIRA DA SILVA - ESC. AUT.
 MARCELA RIBEIRO REIS - SUBSTITUTA EDNEIA GONÇALVES DOS REIS - ESC. AUT.
 EDUARDO FERNANDES DOS REIS - ESC. AUT.

Of. de Reg. Civil e Tab. de Notas Lobo Leite - Congonhas - MG
Reconheço, por autenticidade / semelhança, as
assinatura(s) de: EDUARDO ALEXANDRE
ALVES, AROLDO
VICENTE LEONAR
Lobo Leite, 14 / 10 / 2018
 EmolVSS R\$ 4,31 T.F.J R\$ 1,00 Recomepe R\$ 0,28 Total: R\$ 6,09
 EmolVSS R\$ 0,62 T.F.J R\$ 2,00 Recomepe R\$ 0,56 Total: R\$ 12,18
Dou Fé. [Signature]
 CÍLIAR NASCIMENTO DOS REIS - OFICIAL RAFAELA FERREIRA PEREIRA DA SILVA - ESC. AUT.
 MARCELA RIBEIRO REIS - SUBSTITUTA EDNEIA GONÇALVES DOS REIS - ESC. AUT.
 EDUARDO FERNANDES DOS REIS - ESC. AUT.

Consórcio CONCIP
Dom Eliseu

TELLUS MATER BRASIL LTDA

Consórcio CONCIP
Dom Eliseu

HABILITAÇÃO JURÍDICA

①

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31210246486		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
					Nº FCN/REMP  J173192045322
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	
	317	1		DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
	2209	1		ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO	
	2247	1		ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
<u>NOVA LIMA</u> Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
26 Fevereiro 2018 Data			Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO _____/_____/_____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO _____/_____/_____ Data Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		_____/_____/_____ Data		_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal
		_____ Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C8BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL

pág. 1/29



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/089.704-7	J173192045322	06/02/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

4

2ª. (SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME
CNPJ 21.152.960/0001-47
NIRE 312.1024648-6

GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO, brasileiro, empresário, casado, regime de comunhão Parcial de Bens, portador da carteira de identidade nº MG-10.717.158, SSP/MG, e CPF nº 014.159.596-50, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rua Jose Silva Passos, nº 300, Apto. 504, Bairro Novo Vista, CEP. 31.070-022, e

ALEXANDRE CALE TERESO, português, empresário, casado em regime de comunhão parcial de Bens, portador da carteira de identidade nº RNE G376816-S, permanente, expedido pela CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 023.490.346-58, residente e domiciliado na Rua Pais Leme, nº 215, Conj. 2005 e 1 VG, Bairro Pinheiros, CEP 05.424-150 em São Paulo – SP.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME**", CNPJ 21.152.960/0001-47, estabelecida em Belo Horizonte/MG, Rua Arapari, nº 118, bairro São Geraldo, CEP. 31.050-540 registrado na JUCEMG sob o NIRE nº 312.1024648-6 em 02 de outubro de 2014, e última alteração registrada sob nº 6197801 em 14/01/2017

Resolvem em comum acordo alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DA ALTERAÇÃO**1.1. DO ENDEREÇO DA SEDE**

Doravante, a sede da sociedade empresaria, fica neste ato transferida para a Rua da Paisagem, nº 220, CEP 34.006-059 – Vila da Serra – Nova Lima.

1.2. DO INGRESSO DE NOVO SÓCIO E O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

1.2.1 Os sócios decidem aumentar o capital social da Sociedade em R\$ 490.229,00 (quatrocentos e noventa mil, duzentos e vinte e nove reais), passando o capital de R\$ 625.075,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e setenta e cinco reais) para R\$ 1.115.304,00 (um milhão, cento e quinze mil, trezentos e quatro reais), cuja integralização será efetuada em moeda corrente no país da seguinte maneira: R\$ 220.229,00 (duzentos e vinte mil, duzentos e vinte e nove reais) pelo novo sócio **TELLUS MATER SISTEMAS ELETRONICOS S.A.**, tendo como nome fantasia **TELLUS MATER**, inscrito no CNPJ sob nº 24.927.640/0001-00, com sede na Rua Norton de Matos, nº 724 / 726, Porto Coelho 4405 671, Bairro Vila Nova de Gaia em Portugal, representada por ALEXANDRE CALE TERESO, já qualificado; e R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) pelo sócio ALEXANDRE CALE TERESO, já qualificado.

1.2.2. Em decorrência das cessões realizadas acima, o capital social da Sociedade, de R\$ 1.115.304,00 (um milhão, cento e quinze mil, trezentos e quatro reais), fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/29



SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ALEXANDRE CALE TERESO	883.075	R\$ 883.075,00
GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO	12.000	R\$ 12.000,00
TELLUS MATER	220.229	R\$ 220.229,00
TOTAL	1.115.304	R\$ 1.115.304,00

1.3. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

1.3.1. A administração geral da sociedade caberá aos sócios **GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO** e **ALEXANDRE CALE TERESO**, já qualificados, que farão uso da denominação social isoladamente, podendo assinar contratos, distratos, movimentar contas bancárias, assinar documentos diversos, além da representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial, perante quaisquer terceiros, inclusive repartições públicas federais, estaduais e municipais, e praticar todos os atos necessários ao objetivo social, única e exclusivamente em negócios de puro interesse da sociedade, sendo-lhes vedado seu uso em avais, fianças, endossos, abonos e similares, quer em proveito próprio e ou de terceiros, sendo expressamente vedado o seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios que representem no mínimo a 70% (setenta por cento) das quotas que compõem o capital;

2ª. (SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME
CNPJ 21.152.960/0001-47
NIRE 312.1024648-6

GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO, brasileiro, empresário, casado, regime de comunhão Parcial de Bens, portador da carteira de identidade nº MG-10.717.158, SSP/MG, e CPF nº 014.159.596-50, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rua Jose Silva Passos, nº 300, Apto. 504, Bairro Novo Vista, CEP. 31.070-022, e

ALEXANDRE CALE TERESO, português, empresário, divorciado em regime de comunhão parcial de Bens, portador da carteira de identidade nº RNE G376816-S, permanente, expedido pela CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 023.490.346-58, residente e domiciliado na Rua Pais Leme, nº 215, Conj. 2005 e 1 VG, Bairro Pinheiros, CEP 05.424-150 em São Paulo – SP.

TELLUS MATER SISTEMAS ELETRONICOS S.A., tendo como nome fantasia **TELLUS MATER**, inscrito no CNPJ sob nº 24.927.640/0001-00, com sede na Rua Norton de Matos, nº 724 / 726, Porto Coelho 4405 671, Bairro Vila Nova de Gaia em Portugal, representada por **ALEXANDRE CALE TERESO**, já qualificado, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME**", resolvem, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, consolidar o seu contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições adiante especificadas:

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/29

1. DA DENOMINAÇÃO E SEDE

1.1. A sociedade continua girando sob a denominação social de "TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME", CNPJ 21.152.960/0001-47, estabelecida em Nova Lima/MG à Rua da Paisagem, nº 220, CEP. 34.006-059 – Vila da Serra.

2. DO OBJETIVO SOCIAL

2.1 - A sociedade tem por objetivos sociais instalação, manutenção e reparação de lâmpadas, máquinas e equipamentos para iluminação pública e privada e elaboração de projetos para sistemas de iluminação pública e privada.

3. DO PRAZO

3.1. A sociedade iniciou suas atividades em 17/09/2014, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração.

4. DO CAPITAL SOCIAL

4.1. O capital social é de R\$ 1.115.304,00 (um milhão, cento e quinze mil, trezentos e quatro reais), divididos em **1.115.304 (um milhão, cento em quinze mil, trezentos e quatro)** quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ALEXANDRE CALE TERESO	883.075	R\$ 883.075,00
GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO	12.000	R\$ 12.000,00
TELLUS MATER	220.229	R\$ 220.229,00
TOTAL	1.115.304	R\$ 1.115.304,00

4.2. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



5. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

5.1. A administração geral da sociedade caberá aos sócios **GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO e ALEXANDRE CALE TERESO**, já qualificados, e que farão uso da denominação social isoladamente, podendo assinar contratos, distratos, movimentar contas bancárias, assinar documentos diversos, além da representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial, perante quaisquer terceiros, inclusive repartições públicas federais, estaduais e municipais, e praticar todos os atos necessários ao objetivo social, única e exclusivamente em negócios de puro interesse da sociedade, sendo-lhes vedado seu uso em avais, fianças, endossos, abonos e similares, quer em proveito próprio e ou de terceiros, sendo expressamente vedado o seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios que representem no mínimo a 70% (setenta por cento) das quotas que compõem o capital;

5.2. Os Administradores poderão constituir, em nome da Sociedade, um ou mais procuradores, sócios ou não, para agirem com poderes específicos e especificados no instrumento de mandato, inclusive para o foro em geral, bem como para representá-la nos negócios em geral, junto a repartições públicas e instituições públicas e privadas;

5.3. Exceto as deliberações sociais que exigirem quorum especial, previstas no Código Civil, as demais deliberações sociais serão consideradas aprovadas quando tomadas por sócios que representem a 70% (setenta por cento) das quotas que compõem o capital social;

5.4. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, conforme estabelecido no art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002;

5.5. Ao término da cada ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e demonstração de resultados, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ou outras deliberações tomadas mediante deliberação social;

5.6. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício anual os sócios deliberarão sobre as contas, destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso;

6. LUCROS OU PREJUÍZOS

6.1. O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro do mesmo ano. Os lucros apurados ao fim de cada exercício social serão distribuídos aos sócios, podendo haver distribuição não proporcional as quotas dos mesmos, ou permanecerão em suspenso até posterior deliberação dos sócios quanto à sua destinação.

6.2. Caso sejam apurados prejuízos, serão eles suportados pelos sócios na proporção de sua participação na sociedade, ou conservados na conta própria da contabilidade, para compensações futuras, de acordo com a legislação em vigor.

7. RETIRADAS

7.1. Os sócios **GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO e ALEXANDRE CALE TERESO**, farão jus a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", determinado de comum acordo



entre eles, importância essa que será levada a débito da conta **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**.

8. FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

8.1. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para tal fim, levando-se ainda em consideração o potencial do negócio e as condições gerais favoráveis e desfavoráveis.

8.2. Deverão ser quitadas em até 60(sessenta) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas mensalmente de modo a manter o adequado equilíbrio econômico financeiro para ambas as partes. As partes poderão ainda negociar outras formas de pagamento, levando-se em consideração as reais condições econômico-financeiras demonstradas pela empresa em suas demonstrações contábeis, na ocasião.

8.3. Na hipótese das transferências das quotas aos herdeiros, caso venham a ocorrer, serão automaticamente vinculadas às condições restritivas de incomunicabilidade, impenhorabilidade e usufruto vitalício, para todos os efeitos legais.

8.4. A retirada de qualquer sócio, por qualquer motivo, morte ou incapacidade prevista em lei, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com seus herdeiros e sucessores legítimos previstos em lei, de acordo com as determinações do Código Civil e do presente Contrato Social, e conseqüente alteração contratual.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

9. CESSÃO TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS OU RETIRADA DA SOCIEDADE

9.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9.2. Não havendo manifestação por parte dos demais sócios no sentido de exercer o direito de preferência, no prazo de 60 dias da notificação do interesse de venda, o sócio retirante poderá vender suas quotas a terceiros, respeitadas e comprovadas as igualdades de condições estabelecidas de modo a se preservar o princípio da igualdade.

9.3. As quotas do capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigação destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios. Esta vedação impede, inclusive, a inclusão de sócios pela arrematação das quotas em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra sócios ou a própria sociedade.



9.4. Todos os quotistas que não estejam ou estiverem em regime de casamento ou de união estável oficializada ou não, se comprometem, perante a todos e perante a sociedade, a sempre, em todo e qualquer caso e tempo, contratarem pacto fixando obrigatoriamente regime de bens no casamento ou união, que não importe em transferência de quotas e/ou quaisquer direitos referentes a esta sociedade a terceiros, a qualquer título. Em caso de descumprimento, estes quotistas e seus respectivos terceiro(s) fica(m) sujeito(s) à imediata exclusão da sociedade, com o pagamento de seus haveres pelo valor patrimonial contábil da quota, em 60 (sessenta) parcelas iguais e consecutivas.

10. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

10.1. Os sócios e os administradores declaram, sob as penas da Lei, em especial ao que dispõe o art. 1.011, § 1º de Lei 10.406 de 10/01/2002, não estarem incurso(s) em nenhum dos impedimentos previstos em lei que os proíbam de exercer atividades empresárias.

11. LEGISLAÇÃO SUPLETIVA

11.1. A Sociedade ficará sujeita, supletivamente, à lei que rege as sociedades por ações (Lei nº 6.404/76) e a Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

12. FORO

12.1. Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente instrumento serão dirimidos de acordo com a legislação aplicável, e, em especial, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.406 de 10/01/2002, no que concerne às sociedades simples, tendo sido eleito pelas partes contratantes o foro da Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, renunciado-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em (01) uma via.

Belo Horizonte, 01 de Dezembro de 2017.

GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO
SÓCIO – ADMINISTRADOR

ALEXANDRE CALE TERESO
SÓCIO - ADMINISTRADOR

TELLUS MATER SISTEMAS ELETRONICOS S.A
SÓCIA QUE SE INTEGRA
Representante Legal: **ALEXANDRE CALE TERESO**







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/089.704-7	J173192045322	06/02/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO

Página 1 de 1

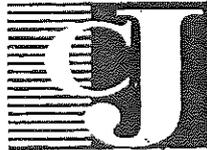


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/29

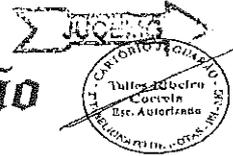


Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas

República Federativa do Brasil

Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

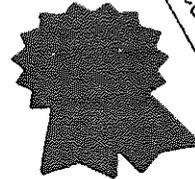


LIVRO -1761 P

FOLHA -052

PRIMEIRO TRASLADO

Procuração que faz Alexandre Calé Tereso.



Saibam quantos este público instrumento de procuração virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, aos 8 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2014 (dois mil e quatorze), nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, no 2º Tabelionato de Notas, situado na rua da Bahia nº 1.000, perante mim Mirian Bomfá Santos Alves, Tabeliã Substituta compareceu como outorgante: **Alexandre Calé Tereso**, português, casado, gestor, passaporte nº M244510, CPF nº 023.490.346-58, residente e domiciliado na rua Bernardino Costa, nº. 422, apartamento 22, Vila Nova de Gaia, Portugal; o presente reconhecido e identificado como o próprio e de cuja capacidade jurídica dou fé, e por ele me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **Gerson Salvador Cardoso Pinto**, brasileiro, casado, empresário, C.I. nº MG-10.717.158 SSP/MG, CPF nº 014.159.596-50, residente e domiciliado na rua Caudido Siqueira, nº. 310 A, Bairro Nova Vista, Belo Horizonte, Minas Gerais; com poderes especiais para representá-lo perante a Junta Comercial e suas seccionais de qualquer parte do território brasileiro, Cartórios de Registros de Pessoas Jurídicas, ou em quaisquer outras instituições que forem necessário, para o fim específico requerer constituição de uma nova pessoa jurídica, podendo para tanto, o dito procurador, assinar quaisquer documentos necessários à constituição de sociedades das quais o Outorgante participe como sócio, tais como contrato social/estatuto social, acordo de quotistas/acionistas, alterações contratuais/estatutárias, acordos de investimentos, memorando de entendimentos e outros instrumentos referentes a tais sociedades, assinar contratos em geral, assinar contratos e distratos, estabelecer cláusulas, apresentar, juntar e retirar papéis e documentos, firmar compromissos, prestar declarações, produzir qualquer gênero de provas, concordar, discordar, assinar contratos envolvendo qualquer negócio.

Rua da Bahia, 1000 - Centro - CEP 30160-011
 PABX: (31) 3014-4600 - www.cartoriojaguarao.com.br
 Tabelião Titular - João Carlos Nunes Júnior

Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire: 3121024648-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210246486 em 02/10/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/675.908-7 e o código de segurança T0UK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

pág. 9/10

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

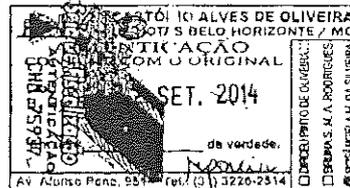
pág. 10/29

enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato. Protocolo nº. 17673/2014. Valores referentes a esta Procuração: Emolumentos R\$ 75,72; Taxa de Fisc. Judiciária R\$ 23,80; Total R\$ 99,52. Valores referentes ao Arquivamento de 01 folha: Emolumentos R\$ 4,66; Tuxa de Fisc. Judiciária R\$ 1,46; Total R\$ 6,12. Assim disse e me pediu este instrumento, que lido e achado conforme, aceita e assina, dispensada a presença de testemunhas, nos termos da Lei Federal n.º 6.952 de 06 de novembro de 1981, do que dou fé. Eu, Mirian Bomfá Santos Alves, Tabeliã Substituta, a escrevi. Dou fé. Eu, Mirian Bomfá Santos Alves, Tabeliã Substituta, a subscrevi. (a) Alexandre Calé Tercos; TRASLADADA EM SEGUIDA.

Eu, Alexandre Calé Tercos Tabelião, a subscrevo e assino em público e raso.

Em test.º _____ da verdade.

O TABELIÃO _____



Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire: 3121024648-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210246486 em 02/10/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: N° do protocolo 14/675.908-7 e o código de segurança T0Uk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

pág. 10/10

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799858C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/089.704-7	J173192045322	06/02/2018

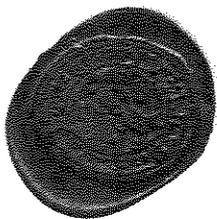
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL DO PORTO

Ref.º/réf./ref.

APOSTILLE

Convention de La Haye du 5 octobre 1961

1. País/Pays/Country: Portugal
Este documento público/Le présent acte public/This public document
2. Foi assinado por/a été signé par/has been signed by **ÍRIS PEIXOTO SILVA**
3. Agindo na qualidade de/agissant dans la qualité de/acting in the capacity of Colaboradora
4. E tem o selo de/est revêtu du sceau de/bears the seal of Cartório Notarial da Dra Laurinda Gomes, no Porto

Reconhecido/Attesté/Certified

5. Em/à/at Porto
6. A /le /the **30 de novembro de 2016**
7. Pelo Procurador-Geral Distrital/par le Procureur Général Adjoint de Département/by the District Deputy Prosecutor General
8. Sob o nº /sous le nº /Nº **9460-2016**
9. Selo/sceau/seal
10. Assinatura/signature/signature

Mania Raquel Ribeiro Pereira Desterro Almeida Ferreira

A presente Apostila apenas certifica a assinatura, a qualidade em que o signatário do ato atuou e o selo/carimbo que consta do ato. Não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et le sceau/timbre dont cet acte est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu du document pour lequel elle a été émise.

This Apostille only certifies the signature, the capacity of the signer and the seal/stamp it bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

La presente Apostilla sólo certifica la firma, la capacidad del signatario y el sello/timbre que ostenta. La Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.

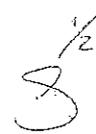
PALÁCIO DA JUSTIÇA, 4.º Piso – Campo Mártires da Pátria – 4099-012 PORTO - PORTUGAL * Telef.: 22 200 66 31 * Fax: 22 208 66 64
E-mail: correio@porto.mp.tr.mj.pt



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ NA FORMA ABAIXO:

OUTORGANTE: TELLUS MATER SISTEMAS ELECTRÓNICOS S/A, sociedade de responsabilidade limitada, inscrita N.º de registro 508196710, sediada em R. Norton de Matos, 724/726, Vila Nova de Gaia, Portugal, neste ato representada por Nuno Fernando Mendes Correia, português, nascido em Portugal, possuidor da Carteira de Identidade n.º 10037746, residente e domiciliado na Rua da Escola do Viso, n.º 221, 4400-445 Vila Nova de Gaia, Portugal, César Manuel da Silva Lopes, português, nascido em Portugal, possuidor da Carteira de Identidade n.º 11076733, residente e domiciliado na Avenida do Paço, n.º 217 4900-279 Viana do Castelo, Portugal e Alexandre Calé Tereso, português, nascido em Portugal, possuidor da Carteira de Identidade n.º 10868168, residente e domiciliado na Rua Bernardino Costa n.º 422 A2.2 4405-534 Vila Nova de Gaia, nomeia e constitui como seu bastante procurador o Sr. Gerson Salvador Cardoso Pinto.

OUTORGADOS: GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO, brasileiro, empresário, casado, regime de comunhão Parcial de Bens, portador da carteira de identidade n.º MG-10.717.158, SSP/MG, e CPF n.º 014.159.596-50, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rua Jose Silva Passos, n.º 300, Apto. 504, Bairro Novo Vista, CEP. 31.070-02.

A parte **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu bastante **PROCURADOR**, a parte **OUTORGADA**, acima qualificada, com poderes especiais para representá-la junto a JUCEMG – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, para constituir, registrar, cadastrar, alterar, receber citações na qualidade de sócia da empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA, sociedade empresaria limitada, inscrita sob o CNPJ n.º 21.152.960/0001-47 e NIRE 312.1024648-6 a ser constituída e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, e nela representando, alegando e assinando o que preciso for, oferecendo e recadastrando, inscrevendo, cancelando, prestando declarações e informações de qualquer natureza, preenchendo formulários, ratificando e retificando, extraindo guias, recolhendo impostos, taxas e contribuições, receber notificações e citações, receber, dar recibo e quitação, efetuar pagamentos e tudo mais praticar o que for necessário ao bom e fiel desempenho mandato, sendo vedado substabelecimento. O presente instrumento é válido até o dia 31 de dezembro de 2017.

Ponto 130 Nov-17-2016 Belo Horizonte, 30 de Novembro de 2016

César Manuel da Silva Lopes
Alexandre Calé Tereso

TELLUS MATER, SISTEMAS ELECTRÓNICOS, S/A
OUTORGANTE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o n.º 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C68B9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe n.º do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/29



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

*-- No dia trinta de novembro de dois mil e dezasseis, no Porto, Portugal, em Cartório da Notária Laurinda Maria Teixeira Gomes, sito na Praça Carlos Alberto, n.º 123, 4.º andar, salas 44/45, perante mim, *Iris Pereira Silva*, colaboradora com poderes delegados (art.º 8.º do n.º 1 do Dec-lei n.º 15/2011 de 25/01, conjugado com a Portaria 55/2011 de 28/01), compareceram: -----

--- Alexandre Calé Tereso, divorciado, natural da freguesia de Mafarnade, concelho de Vila Nova de Gaia, titular do Passaporte número M244510, emitido em 16/07/2012, SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, válido até 16/07/2017, César Manuel da Silva Lopes, solteiro, maior, natural da freguesia de Darque, concelho de Viana do Castelo, titular do Cartão de Cidadão número 11076733 0 ZX9, válido até 16/08/2021, República Portuguesa, Nuno Fernando Mendes Correia, solteiro, maior, natural da freguesia de Miragaia, concelho do Porto, titular do Cartão de Cidadão número 10037746 7 ZX2, válido até 09/08/2021, República Portuguesa, todos com domicílio profissional na Rua Norton de Matos, n.º 724/726, Vila Nova de Gaia, que outorgam na qualidade de sócios e administradores, em representação, da sociedade "TELLUS MATER, SISTEMAS ELECTRÓNICOS, S.A.", NIPC e número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial 508.196.710, com sede na já referida Rua Norton de Matos, n.º 724/726, 4405-671 Vila Nova de Gaia, capital social de € 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil euros). -----

--- Os outorgantes, cujas identidades verifiquei por exibição dos respectivos documentos de identificação e a qualidade e poderes que verifiquei por consulta, hoje, online, à certidão permanente com o código de acesso 1706-6188-7316, válido até 25-02-2017, declararam: -----

--- Que, para fim de autenticação, apresentam a procuração anexa, que disseram haver lido e assinado e que a mesma exprime a vontade da sociedade que representam. -----

Praça de Carlos Alberto, n.º 123, 4.º andar, salas 44 e 45 4050-159 Porto 222 071 280 222 071 289



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/29

Foi feita aos outorgantes a leitura deste termo e a explicação do seu conteúdo. ---

Alexandre Gili Leoso

Caetanoffmann da Silva Brito

A Colaboradora,

iris Reizido Silva

Inscrição na Ordem dos Notários sob o n.º 188/4

Conta registada sob o n.º P 2089 /2016 B Emitido recibo n.º 2468 /2016 B

[Large handwritten scribble]



[Handwritten mark]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/089.704-7	J173192045322	06/02/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Permanente
Código de acesso: 1706-6188-7316

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 508196710
Firma: TELLUS MATER, SISTEMAS ELECTRONICOS, S.A.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÓNIMA
Sede: Rua Norton de Matos, nº 724/726
 Distrito: Porto Concelho: Vila Nova de Gaia Freguesia: Gulpilhares e Valadares
 4405 671 Vila Nova de Gaia
Objecto: Desenvolvimento, fabrico e comercialização de sistemas electrónicos para gestão e pagamento. Desenvolvimento, fabrico e comercialização de software electrónicos para energética. Importação e comercialização de sistemas de gestão energética inteligente. Desenvolvimento, fabrico e comercialização de sistemas de iluminação led e energias renováveis.
Capital: 450.000,00 Euros
CAE Principal: 62090-R3
CAE Secundário (1): 27400-R3 **CAE Secundário (2):** 37900-R3
Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro
Forma de Obrigar: a) assinatura conjunta de dois administradores, um dos quais será necessariamente um dos administradores delegados, caso existam; b) assinatura conjunta de um administrador e um mandatário com poderes para o acto; (continua consulta Insc. 4)
Prazo de duração dos(s) Mandato(s): Trínio 2011/2013
Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: ALEXANDRE CALE TERESO
 NIF/NIPC: 217992280
 Cargo: Administrador

Nome: CESAR MANUEL DA SILVA LOPES
 NIF/NIPC: 264620584
 Cargo: Administrador

Nome: NUNO FERNANDO MENDES CORREIA
 NIF/NIPC: 204154740
 Cargo: Administrador

FISCAL ÚNICO:

Nome: ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SPOC, LDA
 NIF/NIPC: 509332153
 Cargo: Efectivo, representado por Carlos Manuel Pereira da Silva

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome: ARMANDO LUIS VIEIRA DE MAGALHÃES
 NIF/NIPC: 153852619
 Cargo: Suplente

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 AP. 3/20070626 10:31:34 UTC - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE, DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S)

FIRMA: TELLUS MATER, SISTEMAS ELECTRONICOS, LDA
NIPC: 508196710
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
SEDE: Rua Escola do Viro, nº 271
 Distrito: Porto Concelho: Vila Nova de Gaia Freguesia: Canidelo
 4400 - 445 VILA NOVA DE GAIA
OBJECTO: desenvolvimento, fabrico e comercialização de sistemas electrónicos para gestão e pagamento. Desenvolvimento, fabrico e comercialização de software electrónicos para energética. Importação e comercialização de sistemas de gestão energética inteligente
CAPITAL: 4.000,00 Euros
Data do encerramento das contas do exercício: 31 de Dezembro

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 2.000,00 Euros

TITULAR: Nuno Fernando Mendes Correia
NIF: 204154740

<https://bde.portaldocidadao.pt/RegistoOnline/Services/CertidaoPermanente/consultaC...> 09/12/2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

	<p>Estado civil : Solteiro(a) maior NIF: 204620504 4400 - 445 Vila Nova de Gaia</p> <p>QUOTA : 2.000,00 Euros</p> <p>TITULAR: Alexandre Calé Tereso NIF: 217992250 Estado civil : Casado(a) Nome do cônjuge: Hénica Oliveira Gonçalves Regime de bens : Comunhão de adquiridos Residência: Rua Bernardino Costa, nº 422A, Ap. 2.2, Valadardos 4405 - 534 Vila Nova de Gaia</p> <p>QUOTA : 2.000,00 Euros</p> <p>TITULAR: César Manuel da Silva Lopes NIF: 204620504 Estado civil : Solteiro(a) maior Residência: Avenida do Paço, nº 217, Carreço 4900 - 279 Viana do Castelo</p> <p>FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS: Forma de obrigar: intervenção de um gerente</p> <p>ORGÃO(S) DESIGNADO(S):</p> <p>GERÊNCIA:</p> <p>Nome: Fernando Mendes Correia NIF/NIPC: 204154740 Cargo: Gerente Residência/Sede: Rua Escola do Viso, nº 221, Camidelo 4400 - 445 Vila Nova de Gaia</p> <p>Data da deliberação: 26 de Junho de 2007</p> <p>CONSERVATÓRIA DA SEDE:</p> <p>Distrito: Porto Concelho: Vila Nova de Gaia Conservatória: CROCM-VIAGAIA</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia <i>O(A) Adjunta do Conservador, Maria da Fátima Dias Figueira Pinto</i></p> <p>An. 1 - 20070626 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia <i>O(A) Adjunta do Conservador, Maria da Fátima Dias Monteiro Ferreira Pinto</i></p>
Insc.2	<p>AP. 12/20080521 10:41:20 UTC - AUMENTO DO CAPITAL</p> <p>Montante do aumento : 250000,00 Euros Modalidade e forma de subscrição: em espécie Capital após o aumento : 256000,00 Euros Ação(s) alterado(s): 4º</p> <p>SÓCIOS E QUOTAS:</p> <p>QUOTA : 85.333,30 Euros</p> <p>TITULAR: Nuno Fernando Mendes Correia</p> <p>QUOTA : 85.334,40 Euros</p> <p>TITULAR: Alexandre Calé Tereso</p> <p>QUOTA : 85.333,30 Euros</p> <p>TITULAR: César Manuel da Silva Lopes</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia <i>O(A) Adjunta por delegação, Elisa Teixeira Soares</i></p> <p>An. 1 - 20080526 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia <i>O(A) Adjunta por delegação, Elisa Teixeira Soares</i></p>
Insc.3	<p>AP. 7/20080718 2:01:46 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)</p> <p>ORGÃO(S) DESIGNADO(S):</p> <p>GERÊNCIA:</p> <p>Nome/Firma: César Manuel da Silva Lopes NIF/NIPC: 204620504 Cargo: Gerente Residência/Sede: Avenida do Paço, 217 4900 - 045 Carreço</p> <p>Data da deliberação: 31 de Março de 2008</p> <p>Conservatória do Registo Predial/Comercial Santa Comba Dão <i>O(A) Adjunta, Maria Serafina Meneses Santos Monteiro</i></p> <p>An. 1 - 20080718 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.</p> <p>Conservatória do Registo Predial/Comercial Santa Comba Dão <i>O(A) Adjunta, Maria Serafina Meneses Santos Monteiro</i></p>
Insc.4	<p>AP. 2/20081024 0:27:01 UTC - AUMENTO DO CAPITAL (ONLINE), TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÓNIMA (ONLINE) E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)</p> <p>Montante do aumento : 85400,00 Euros Modalidade e forma de subscrição: novas entradas em numerário a subscriver pelas</p>

<https://bde.portaldocidadao.pt/RegistoOnline/Services/CertidaoPermanente/consultaC...> 09/12/2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047-06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4709856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL

pág. 19/29

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: CESAR MANUEL DA SILVA LOPES
 NIF/NIPC: 217992250
 Cargo: Administrador
 Residência/Sede: Rua Bernardino Costa, nº 422 A, Ap. 2.2, Valadares
 4405 - 524 Vila Nova de Gaia

Nome/Firma: CESAR MANUEL DA SILVA LOPES
 NIF/NIPC: 204630594
 Cargo: Administrador
 Residência/Sede: Avenida do Paço, nº 217, Cerrêco
 4900 - 279 Viana do Castelo

Nome/Firma: NUÑO FERNANDO MENDES CORREIA
 NIF/NIPC: 204154740
 Cargo: Administrador
 Residência/Sede: Rua Escola do Viço, nº 221, Camidelo
 4400 - 445 Vila Nova de Gaia

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC S.A.
 NIF/NIPC: 502270136
 Cargo: efetivo representada por Carlos Manuel Pereira da Silva
 Residência/Sede: Campo 24 de Agosto, nº 120, 7º
 4300 - 504 Porto

Nome/Firma: ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO
 NIF/NIPC: 126430462
 Cargo: suplente
 Residência/Sede: Rua Gil Vicente, nº 51, 5.º Gemil
 4425 - 654 Pedrouços

Prazo de duração do(s) mandato(s): Trilénis 2011/2013
 Data da deliberação: 2011.03.30

Conservatória do Registo Comercial de Sintra
 O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Maria Paula Fernandes Pereira

An.1 20110523 - Anotação da notificação

Notificado o despacho de qualificação em 2011-05-23

Conservatória do Registo Comercial de Sintra
 O(A) Escrivão(a) superior por delegação, Susana Maria Fernandes Gomes Faria

Av.1 AP. 17/20110802 14:50:38 UTC - CONVERTIDO E RECTIFICADO (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS,
 SROC, LDA
 NIF/NIPC: 50932153
 Cargo: Efetivo, representado por Carlos Manuel Pereira da Silva
 Residência/Sede: Edifício Tower Plaza, Via Engenheiro Edgar Cardoso, nº
 23-12º D
 4400 - 676 Vila Nova de Gaia

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: ARMANDO LUIS VIEIRA DE MAGALHÃES
 NIF/NIPC: 155853619
 Cargo: Suplente
 Residência/Sede: Rua Aires Ornelas, 114, 2º Dtº
 4000 - 021 Porto

Conservatória do Registo Comercial de Sintra
 O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Maria Paula Fernandes Pereira

An. 1 - 20110803 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial de Sintra
 O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Maria Paula Fernandes Pereira

Insc.6 AP. 192/20140227 14:22:40 UTC - AUMENTO DO CAPITAL(ONLINE) E ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Montante do aumento : 68.380,00 Euros
 Modalidade e forma de subscrição: numerário
 Capital após o aumento : 409.680,00 Euros
 Artigo(s) alterado(s): 2.º, n.º1 e 2 do 4.º, 17º, 17º n.º1 e 25º

SEDE: Rua Horton de Matos, nº 724/726
 Distrito: Porto Concelho: Vila Nova de Gaia Freguesia: Gulpihares e Valadares
 4405 - 671 Vila Nova de Gaia

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Estrutura da administração: conselho composto por três a sete administradores

ACÇÕES:

Número de acções: 409680
 Valor nominal : 1,00 Euros
 Natureza: nominativas ou ao portador

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
 O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Clotário Cruz

<https://bdc.portaldocidadao.pt/RegistoOnline/Services/CertidaoPermanente/consultaC...> 09/12/2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 21/29

4

<p>Insc.7 AP, 11/20141224 17:13:31 UTC - AUMENTO DO CAPITAL(ONLINE)</p> <p>Montante do aumento : 20.320,00 Euros Modalidade e forma de subscrição: Em numerário, pela emissão de 20.320 novas ações, com o valor nominal de 1,00 euros, cada. Capital após o aumento : 430.000,00 Euros Artigo(s) alterado(s): nº 1 de 4º.</p> <p>ACÇÕES:</p> <p>Numero de acções: 430000 Valor nominal : 1,00 Euros</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Coimbra O(A) Conservador(a) Isabel Maria Batista Louro</p> <p>An. 1 - 20141224 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes. Conservatória do Registo Comercial de Coimbra O(A) Conservador(a), Isabel Maria Batista Louro</p>
<p>Insc.8 AP, 6/20160415 19:30:26 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE (ONLINE)</p> <p>Artigo(s) alterado(s): nº 1 do 3º</p> <p>OBJECTO: Desenvolvimento, fabrico e comercialização de sistemas electrónicos para gestão e pagamento. Desenvolvimento, fabrico e comercialização de software electrónicos para energética. Importação e comercialização de sistemas de gestão energética inteligente. Desenvolvimento, fabrico e comercialização de sistemas de iluminação led e energias renováveis.</p> <p>Conservatoria do Registo Civil/Predial/Comercial Santa Comba Dão O(A) Adjuncte, Maria Sarafina Meneses dos Santos Monteiro</p> <p>An. 1 - 20160415 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes. Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Santa Comba Dão O(A) Adjuncte, Maria Sarafina Meneses dos Santos Monteiro</p>

Menções de Depósito	Ancoramentos
Menção DEP 6846/2008-07-05 18:24:00 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL	<p>Ano da Prestação de Contas: 2007</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: TELLUS MATER SISTEMAS ELECTRONICOS LDA <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>An. 1 - 20080705 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
Menção DEP 8009/2009-08-05 18:40:13 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL	<p>Ano da Prestação de Contas: 2008</p> <p>Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: TELLUS MATER SISTEMAS ELECTRONICOS LDA <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>An. 1 - 20090805 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
Menção DEP 5942/2010-07-16 20:29:19 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL	<p>Ano da Prestação de Contas: 2009</p> <p>Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: TELLUS MATER SISTEMAS ELECTRONICOS LDA <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>An. 1 - 20100716 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
Menção DEP 7887/2011-10-03 23:36:16 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL	<p>Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)</p> <p>Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: TELLUS MATER SISTEMAS ELECTRONICOS LDA <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>An. 1 - 20111003 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
Menção DEP 7420/2012-07-24 20:41:00 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL	<p>Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)</p> <p>Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases</p>

<https://bde.portaldocidadao.pt/RegistoOnline/Services/CertidaoPermanente/consultaC...> 09/12/2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 22/29

	<p>TELLUS MATER SISTEMAS ELECTRONICOS LDA Mencão realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p>An. 1 - 20120724 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes</p> <p>Mencão realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p>
Mencção	<p>DEP 9786/2013-09-26 20:05:07 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2013 (2012-01-01 a 2012-12-31)</p> <p>Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: TELLUS MATER SISTEMAS ELECTRONICOS LDA</p> <p>Mencção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p>An. 1 - 20120926 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes</p> <p>Mencção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p>
Mencção	<p>DEP 10311/2014-09-29 20:05:24 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)</p> <p>Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: TELLUS MATER SISTEMAS ELECTRONICOS LDA</p> <p>Mencção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p>An. 1 - 20140929 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes</p> <p>Mencção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p>
Mencção	<p>DEP 7059/2015-07-17 03:23:55 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)</p> <p>Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: TELLUS MATER SISTEMAS ELECTRONICOS LDA</p> <p>Mencção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p>An. 1 - 20150717 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes</p> <p>Mencção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p>
Mencção	<p>DEP 4440/2016-07-15 01:20:33 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)</p> <p>Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: TELLUS MATER SISTEMAS ELECTRONICOS SA</p> <p>Mencção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p>An. 1 - 20160715 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes</p> <p>Mencção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p>
Mencção	<p>DEP 11604/2016-11-07 20:09:45 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)</p> <p>Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: TELLUS MATER SISTEMAS ELECTRONICOS SA</p> <p>Mencção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p>An. 1 - 20161107 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes</p> <p>Mencção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p>
Mencção	<p>DEP 11739/2016-11-24 20:08:24 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)</p> <p>Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: TELLUS MATER SISTEMAS ELECTRONICOS SA</p> <p>Mencção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p>An. 1 - 20161124 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes</p> <p>Mencção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p>

Certidão permanente subscrita em 07-07-2008 e válida até 25-02-2017

Fim da Certidão

Nota Importantes:

<https://bde.portaldocidadao.pt/RegistoOnline/Services/CertidaoPermanente/consultaC...> 09/12/2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210248486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 23/29

4

Não há necessidade de autenticação deste documento. Basta dar o código de acesso a qualquer entidade
para a consulta.

Voltar Saír

<https://bde.portaldocidadao.pt/RegistoOnline/Services/CertidaoPermanente/consultaC...> 09/12/2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 24/29



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS 047
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/089.704-7	J173192045322	06/02/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 25/29

ATO 317**DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)**

- Empresário
- Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
- Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Os sócios **GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO** e **ALEXANDRE CALE TERESO** da empresa "**TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME**", CNPJ 21.152.960/0001-47, estabelecida em Belo Horizonte/MG, Rua Arapari, nº 118, bairro São Geraldo, CEP. 31.050-540 registrado na JUCEMG sob o NIRE nº 312.1024648-6 em 02 de outubro de 2014, vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenhando-se como Microempresa (ME) e passando à condição de Empresa, excluída do regime da mencionada lei.

Belo Horizonte, 01 de Dezembro de 2017.

GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO
SÓCIO – ADMINISTRADOR

ALEXANDRE CALE TERESO
SÓCIO - ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D9865BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 26/29





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/089.704-7	J173192045322	06/02/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 27/29



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, de nire 3121024648-6 e protocolado sob o número 18/089.704-7 em 06/02/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6532103, em 05/03/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO

Belo Horizonte, Segunda-feira, 05 de Março de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C6BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 28/29



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
878.735.086-68	ALOYSIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 05 de Março de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6532103 em 05/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 180897047 - 06/02/2018. Autenticação: 6B95586D985BAC7B4799856C52153C8BB9CDF6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/089.704-7 e o código de segurança STJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31210246486		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>TELLUS MATER BRASIL LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  J183686254037	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	
<u>NOVA LIMA</u> Local		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:			
<u>15 Março 2018</u> Data		Nome: _____			
		Assinatura: _____			
		Telefone de Contato: _____			
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA			
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____/_____/_____ Data	
_____		_____		_____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO			
_____/_____/_____ Data		_____/_____/_____ Data			
_____ Responsável		_____ Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/>	Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Processo indeferido. Publique-se.				
				_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/>	Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Processo indeferido. Publique-se.				
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 6558283 em 26/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA, Nire 31210246486 e protocolo 181421917 - 16/03/2018. Autenticação: 17326A79D8D86BFCE0EDCEBC6FFE5B7CFDBA9A14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/142.191-7 e o código de segurança HwQK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/142.191-7	J183686254037	15/03/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6558283 em 26/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA, Nire 31210246486 e protocolo 181421917 - 16/03/2018. Autenticação: 17326A79D8D86BFCE0EDCEBC6FFE5B7CFDBA9A14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/142.191-7 e o código de segurança HwQK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**ATA DE REUNIAO DOS SÓCIOS DA
"TELLUS MATER BRASIL LTDA"- com sede em Nova Lima/MG
CNPJ 21.152.960/0001-47
NIRE 312.1024648-6**

Aos 19 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, em 1ª convocação, nos termos do Art. 1.071 e seguintes do Código Civil Brasileiro, reuniram-se os sócios da sociedade empresária limitada na sede social da empresa, **TELLUS MATER BRASIL LTDA**, estabelecida em Nova Lima/MG à Rua da Paisagem, nº 220, CEP. 34.006-059 – Vila da Serra, inscrita no CNPJ sob o nº **21.152.960/0001-47**, e na JUCEMG sob o nº **312.1024648-6**, representada neste ato por seus únicos sócios **GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO**, brasileiro, empresário, casado, regime de comunhão Parcial de Bens, portador da carteira de identidade nº MG-10.717.158, SSP/MG, e CPF nº 014.159.596-50, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rua Jose Silva Passos, nº 300, Apto. 504, Bairro Novo Vista, CEP. 31.070-022; **ALEXANDRE CALE TERESO**, português, empresário, divorciado em regime de comunhão parcial de Bens, portador da carteira de identidade nº RNE G376816-S, permanente, expedido pela CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 023.490.346-58, residente de domiciliado na Rua Pais Leme, nº 215, Conj. 2005 e 1 VG, Bairro Pinheiros, CEP 05.424-150 em São Paulo – SP, **TELLUS MATER SISTEMAS ELETRONICOS S.A.**, tendo como nome fantasia **TELLUS MATER**, inscrito no CNPJ sob nº 24.927.640/0001-00, com sede na Rua Norton de Matos, nº 724 / 726, Porto Coelho 4405 671, Bairro Vila Nova de Gaia em Portugal, representada por **ALEXANDRE CALE TERESO**, já qualificado, os quais após os cumprimentos cordiais, compuseram entre si, a mesa, sendo o Sr. **GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO**, convidada a presidir a presente sessão e o Sr. **ALEXANDRE CALE TERESO**, a secretariar, o que fora devidamente aceito por todos.

O Senhor Presidente leu a ordem do dia, para qual foi convocado para reunião e que tem o seguinte teor: **1)** Tomar as contas do sócio administrador do exercício de 2016; **2)** Deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício de 2016.

Iniciando-se os trabalhos, o presidente colocou em votação os assuntos da pauta, restando assim decidido: **1)** Tomar as contas do exercício de 2016 do sócio administrador, ficando assim acertados em votação unânime: Após apresentação das contas da gestão do sócio administrador do exercício de 2016, seus resultados foram devidamente aprovados, sem ressalvas. **2)** Deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício de 2016, ficando assim acertado em votação unânime: Após a apresentação das demonstrações contábeis do exercício de 2016, seus resultados foram devidamente aprovados, sem ressalvas.

A sociedade declara que não está inserida no art.3º da lei 11.638/07, por não se tratar de sociedade de grande porte.

Nova Lima, 19 de Abril de 2017.

GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO

ALEXANDRE CALE TERESO

TELLUS MATER SISTEMAS ELETRONICOS S.A
Representante Legal: ALEXANDRE CALE TERESO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6558283 em 26/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA, Nire 31210246486 e protocolo 181421917 - 16/03/2018. Autenticação: 17326A79D8D86BFCE0EDCEBC6FFE5B7CFDBA9A14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/142.191-7 e o código de segurança HwQK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/142.191-7	J183686254037	15/03/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8558283 em 26/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA, Nire 31210246486 e protocolo 181421917 - 16/03/2018. Autenticação: 17326A79D8D86BFCE0EDCEBC6FFE5B7CFDBA9A14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/142.191-7 e o código de segurança HwQK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31210246486	CNPJ 21.152.960/0001-47
NOME EMPRESARIAL TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 08.C9.2C.F8.19.7F.B3.1E.A2.9D.C5.22.75.66.B0.51.7A.AA.DC.F1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	21152960000147	TELLUS MATER BRASIL LTDA ME: 21152960000147	71435159599608300	19/11/2015 a 18/11/2017	Sim
Contador	05508711600	ANTONIO EUSTAQUIO RESENDE MACHADO: 05508711600	205467680907634522 18	09/02/2017 a 09/02/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

08.C9.2C.F8.19.7F.B3.1E.A2.9D.C5.
22.75.66.B0.51.7A.AA.DC.F1-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/05/2017 às 19:42:03

86.1B.8A.87.09.AA.7E.4E
40.CF.A8.83.79.A8.95.D4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6558283 em 26/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA, Nire 31210246486 e protocolo 181421917 - 16/03/2018. Autenticação: 17326A79D8D86BFCE0EDCEBC6FFE5B7CFDBA9A14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/142.191-7 e o código de segurança HWQK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/142.191-7	J183686254037	15/03/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6558283 em 26/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA, Nire 31210246486 e protocolo 181421917 - 16/03/2018. Autenticação: 17326A79D8D86BFCE0EDCEBC6FFE5B7CFDBA9A14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/142.191-7 e o código de segurança HwQK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 21.152.960/0001-47
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 9.990,00	R\$ 847.451,29
RECEITAS OPERACIONAIS NO PAIS	R\$ 9.990,00	R\$ 847.451,29
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (864,14)	R\$ (57.767,35)
(-) DEDUCOES RECEITAS CVENDAS E SERVIÇOS	R\$ (864,14)	R\$ (57.767,35)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 9.125,86	R\$ 789.683,94
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ (442.703,02)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	R\$ 0,00	R\$ (442.703,02)
LUCRO BRUTO	R\$ 9.125,86	R\$ 346.980,92
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (81.027,67)	R\$ (907.261,69)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (81.027,67)	R\$ (907.261,69)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	R\$ (1.279,95)	R\$ (4.327,29)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1.279,95)	R\$ (2.001,92)
(-) VARIACAO CAMBIAL PASSIVA	R\$ 0,00	R\$ (2.325,37)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 900,91
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 900,91
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ (73.181,76)	R\$ (563.707,15)
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 945,60
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 945,60
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	R\$ (73.181,76)	R\$ (562.761,55)
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL	R\$ (527,48)	R\$ (54.035,41)
(-) CSLL LUCRO PRESUMIDO	R\$ (287,72)	R\$ (18.894,29)
(-) IRPJ LUCRO PRESUMIDO	R\$ (239,76)	R\$ (35.141,12)
(-) RESULTADO LÍQUIDO	R\$ (73.709,24)	R\$ (616.796,96)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES	R\$ (73.709,24)	R\$ (616.796,96)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 6558283 em 26/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA, Nire 31210246486 e protocolo 181421917 - 16/03/2018. Autenticação: 17326A79D8D86BFCE0EDCEBC6FFE5B7CFDBA9A14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/142.191-7 e o código de segurança HwQK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

000
 SECRETARIA DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL

pág. 7/12

0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/142.191-7	J183686254037	15/03/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6558283 em 26/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA, Nire 31210246486 e protocolo 181421917 - 16/03/2018. Autenticação: 17326A79D8D86BFCE0EDCEBC6FFE5B7CFDBA9A14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/142.191-7 e o código de segurança HwQK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 21.152.960/0001-47
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 473.846,10	R\$ 3.681.869,25
CIRCULANTE	R\$ 472.321,50	R\$ 1.017.912,77
DISPONIVEL	R\$ 74.755,25	R\$ 58.295,47
CAIXA	R\$ 10.542,21	R\$ 1.257,59
BANCOS C/MOVIMENTO	R\$ 30,00	R\$ 57.037,88
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 64.183,04	R\$ 0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R\$ 397.566,25	R\$ 959.617,30
CLIENTES	R\$ 0,00	R\$ 232.844,15
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 308.077,50	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR	R\$ 0,00	R\$ 2.331,20
ESTOQUES	R\$ 89.488,75	R\$ 724.441,95
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 2.662.811,88
DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 2.662.811,88
CLIENTES A FATURAR	R\$ 0,00	R\$ 2.662.811,88
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 1.524,60	R\$ 1.144,60
IMOBILIZADO	R\$ 1.524,60	R\$ 1.144,60
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 1.899,00	R\$ 1.899,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (374,40)	R\$ (754,40)
PASSIVO	R\$ 473.846,10	R\$ 3.681.869,25
CIRCULANTE	R\$ 4.660,32	R\$ 620.441,36
CIRCULANTE	R\$ 4.660,32	R\$ 620.441,36
OBRIGACOES TRABALHISTAS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 1.845,78
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER	R\$ 511,32	R\$ 78.090,20
FORNECEDORES	R\$ 4.149,00	R\$ 540.505,38
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 2.662.811,88
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 2.662.811,88
RECEITAS/CONTRATOS A FATURAR	R\$ 0,00	R\$ 2.662.811,88
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 469.185,78	R\$ 398.616,01
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 469.185,78	R\$ 398.616,01
CAPITAL SOCIAL	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	R\$ (57.104,98)	R\$ (12.000,00)
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (73.709,24)	R\$ (687.911,48)
ADIANTAMENTO P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 498.527,49

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 6558283 em 26/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA, Nire 31210246486 e protocolo 181421917 - 16/03/2018. Autenticação: 17326A79D8D86BFCE0EDCEBC6FFE5B7CFDBA9A14, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/142.191-7 e o código de segurança HwQK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/12

0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/142.191-7	J183686254037	15/03/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA, de nire 3121024648-6 e protocolado sob o número 18/142.191-7 em 16/03/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6558283, em 26/03/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO
023.490.346-58	ALEXANDRE CALE TERESO

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
044.222.426-52	GUILHERME RIBEIRO LOBATO BICALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Segunda-feira, 26 de Março de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.222.426-52	GUILHERME RIBEIRO LOBATO BICALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM
044.222.426-52	GUILHERME RIBEIRO LOBATO BICALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 26 de Março de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

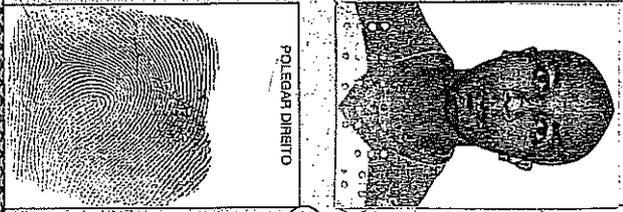
Certifico registro sob o nº 6558283 em 26/03/2018 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA, Nire 31210246486 e protocolo 181421917 - 16/03/2018. Autenticação: 17326A79D8D86BFCE0EDCEBC6FFE5B7CFDBA9A14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/142.191-7 e o código de segurança HwQK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TÍTULOS DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original

Lobo Leite 10 JAN. 2018

Emol. R\$ 4,53 - T.E. R\$ 1,48 - Resposta R\$ 0,77

Dou fé.

Edmundo Fernandes dos Reis - Esc. 1ª Classe
 Ermãa Gonçalves dos Reis - Esc. 1ª Classe
 Letícia Oliveira dos Reis - Escrivã Autorizada

Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUM 70053

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.717.158 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/2016

NOME
GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO

FILIAÇÃO
GERSON SALVADOR PINTO
FRANCISCA MARIA CARDOSO S. PINTO

NATURALIDADE BELD-HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 19/5/1981

DDI ORIGEM CAS. LV-131 FL-143

SÃO PAULO-SP

CPF 014159596-50

LETÍCIA BAPTISTA GAMBÔGE REIS
ASSINATURA DO DIRETOR

DIC-1947 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

9

Consórcio CONCIP
Dom Eliseu

066

**REGULARIDADE FISCAL, PREVIDENCIÁRIA E
TRABALHISTA**

0

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.152.960/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/10/2014
NOME EMPRESARIAL TELLUS MATER BRASIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DA PAISAGEM	NÚMERO 220	COMPLEMENTO	
CEP 34.006-059	BAIRRO/DISTRITO VILA DA SERRA	MUNICÍPIO NOVA LIMA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO RMBH@TERRA.COM.BR	TELEFONE (31) 3271-1471		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/03/2018** às **10:26:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

068

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 21.152.960/0001-47
NOME EMPRESARIAL: TELLUS MATER BRASIL LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.115.304,00 (Um milhão, cento e quinze mil e trezentos e quatro reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ALEXANDRE CALE TERESO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	TELLUS MATER, SISTEMAS ELECTRONICOS, S.A.	Qualif. Rep. Legal:	17-Procurador
Qualificação:	37-Sócio Pessoa Jurídica Domiciliado no Exterior	Nome do Repres. Legal:	ALEXANDRE CALE TERESO
		Pais de Origem:	PORTUGAL

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/03/2018 às 10:28 (data e hora de Brasília).



Prefeitura Municipal de

Nova Lima/MG

CNPJ: 22.934.889/0001-17

Praça Bernardino de Lima, 80, Centro - Cep: 34000279 Telefone: 3135414345

070

Emitido em: 05/04/2018 10:12:56

Nome/Razão Social:	TELLUS MATER BRASIL- LTDA		
CPF/CNPJ:	21.152.960/0001-47	Inscrição Municipal:	133807591

FICHA CADASTRAL
CPF/CNPJ: 21.152.960/0001-47

Inscrição Municipal 133807591	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral	Data de Abertura 04/04/2018
----------------------------------	---	--------------------------------

Nome / Razão Social TELLUS MATER BRASIL- LTDA	Área Estabelecimento (m2) 54,00
--	------------------------------------

Título do estabelecimento (Nome fantasia)	Tipo NORMAL
---	----------------

Complemento / Restrições
INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE LÂMPADAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA E ELABORAÇÃO DE

Código e descrição da atividade econômica principal
33198.00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Código e descrição das atividades econômicas

Logradouro DA PAISAGEM	Número 220
---------------------------	---------------

Complemento

CEP 34006059	Bairro / Distrito VILA DA SERRA	Município NOVA LIMA	UF MG
-----------------	------------------------------------	------------------------	----------

Situação cadastral ATIVO	Data situação cadastral 05/04/2018
-----------------------------	---------------------------------------

Situação especial SEM RESTRIÇÃO	Data situação especial
------------------------------------	------------------------

3C1B39B8-C4E4-4A54-BC69-371DE736B6B8

OF. DE REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LESTE - CONGONHAS - MG
AUTENTICAÇÃO
CONFERIDA E ACHADA CONFORME NESTA DATA, COM O ORIGINAL EXISTENTE NO MEIO ELETRÔNICO E NO ENFEREJO REGISTRADO

06 ABR 2018

CPF: 000.000.000-00 - T.F.J. R\$ 2,00 - Recomeço R\$ 0,34 Total: R\$ 2,34

Selo de Autenticação
FERNANDES DOS REIS - ESCRIVENTE AUTENTICAÇÃO
CAVALDES DOS REIS - ESCRIVENTE AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO CUM 79899

0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME
CNPJ: 21.152.960/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:58:12 do dia 15/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2018.

Código de controle da certidão: **1202.02E8.585D.F375**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
26/03/2018CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
24/06/2018

NOME/NOME EMPRESARIAL: TELLUS MATER BRASIL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
002441348.00-82

CNPJ/CPF: 21.152.960/0001-47

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DA PAISAGEM

NÚMERO: 220

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA DA SERRA

CEP: 34006059

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: NOVA LIMA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000259748670



Secretaria Municipal da Fazenda

Município de Nova Lima

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 22.934.889/0001-17

073



AUTENTICAÇÃO
COM 79900

Certidão Negativa Plena de Débitos Municipais

Processo Administrativo nº: 006160/2018
Validade desta certidão: 09/07/2018

Dados do Requerente:

Nome : **TELLUS MATER BRASIL LTDA**
Pessoa : **Jurídica // Documento: CNPJ:21.152.960/0001-47 Inscr.Municipal:1/338/07591 I.E.:**
Endereço : **RUA DA PAISAGEM, 220. VILA DA SERRA - NOVA LIMA/MG - CEP.: 34.006-059.**

Certidão nº.: 09670/2018

Controle de Autenticidade: C7D19371-EFD9-45C7-9EB4-7F77E0A04F80

Certificamos para os devidos fins, atendendo ao requerimento solicitado através do processo administrativo nº **006160/2018**, que revendo os arquivos, fichas e bancos de dados da Secretaria Municipal da Fazenda - **SEMFA** em seus Departamentos de: Cadastros Imobiliários - **DPCI**; Rendas Mobiliárias - **DPRM** e Rendas Imobiliárias - **DPRI**; que até a presente data, em nome de "**TELLUS MATER BRASIL LTDA**" não constam pendências em seu nome relativas aos tributos:

1. **IPTU** - Imposto Predial e Territorial Urbano e **TSU** - Taxas de Serviços Urbanos, neste Município de Nova Lima;
2. **Taxas de Serviços Diversos e Multas Infracionais**;
3. **ISSQN** - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza / **TFF** - Taxa de Fiscalização e Funcionamento;
4. **ITBI** - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;
5. **Dívida Ativa**.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal, cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda - **SEMFA**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.novalima.mg.gov.br> => Para o Cidadão => Portal Tributário => Verificar autenticidade da Certidão Negativa/Positiva/Regularidade => digitar o nº do Controle de Autenticidade.

Obs: PARA FINS DE PARTICIPAR EM PROCESSO DE LICITAÇÃO.

Nova Lima, 9 de Abril de 2018.


Adão Jorge Azevedo
Mat. 04457
Diretor Depto de Rendas Imobiliárias


Debora Cristina Almeida Milanez
Mat. 12231
Diretora Depto de Rendas Mobiliárias



Emitido por: NEIVISON SOUZA - Neivson de Souza

Sede - Praça Bernardino de Lima, 80 - Centro - Nova Lima / MG, 34.000-279 // Telefones: (31) 3541.4340, 3541.4346.
Regional Noroeste - Rua Kenon, 119, Jardim Canadá, Nova Lima / MG - 34.007.750 // Telefones: (31) 3581.1982, 3581.8523.
Regional Nordeste - Rua Conceição Maria Duarte, 710, Honório Bicalho, Nova Lima / MG - 34012.646 // Tel. (31) 3547.5040
Unidade Vila da Serra - Avn. Oscar Niemeyer, 1465, Vila da Serra, Nova Lima / MG - 34006.065 // Tel. (31) 3262.1714 / 8875.1183

4

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21152960/0001-47
Razão Social: TELLUS MATER BRASIL LTDA ME
Endereço: RUA ARAPARI 118 / SAO GERALDO / BELO HORIZONTE / MG / 31050-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2018 a 15/05/2018

Certificação Número: 2018041604551135433502

Informação obtida em 16/04/2018, às 11:42:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TELLUS MATER BRASIL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.152.960/0001-47

Certidão nº: 146805544/2018

Expedição: 26/03/2018, às 19:45:47

Validade: 21/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TELLUS MATER BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.152.960/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Consórcio CONCIP*⁰⁷⁶
Dom Eliseu

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31210246486	CNPJ 21.152.960/0001-47
NOME EMPRESARIAL TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 08.C9.2C.F8.19.7F.B3.1E.A2.9D.C5.22.75.66.B0.51.7A.AA.DC.F1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	21152960000147	TELLUS MATER BRASIL LTDA ME: 21152960000147	71435159599608300	19/11/2015 a 18/11/2017	Sim
Contador	05508711600	ANTONIO EUSTAQUIO RESENDE MACHADO: 05508711600	20546768090763452218	09/02/2017 a 09/02/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

08.C9.2C.F8.19.7F.B3.1E.A2.9D.C5.22.75.66.B0.51.7A.AA.DC.F1-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/05/2017 às 19:42:03
86.1B.8A.87.09.AA.7E.4E
40.CF.A8.83.79.A8.95.D4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
nº ordinal do ofício: 00007247090111, atribuição: Registr Civil e Tabelaionato de Notas, localidade: Congonhas.

Selo nº: BLU35703
Cód. Seg.: 1676.5556.8060.7422

Quantidade de atos: 1. Valor total dos emolumentos R\$9,47. Valor total do Recome: R\$0,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$3,17. Valor Final ao Usuário: R\$13,21. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

OF. DE REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE - CONGONHAS/MG
AUTENTICAÇÃO
CONFERIDA E ACHADA CONFORME, NESTA DATA, COM O ORIGINAL EXISTENTE NO MEIO ELETRÔNICO E NO ENDEREÇO REGISTRADO.
Lobo Leite, **10 JAN 2018**
Emp. [Signature]
R\$ 16,00
Escritório de Registro de Imóveis dos Reis - Escrevente Autorizada
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO CUM 70065

[Handwritten mark]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



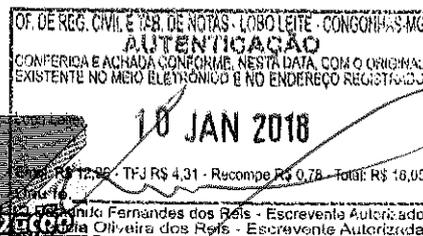
Entidade: TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 21.152.960/0001-47
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME
NIRE	31210246486
CNPJ	21.152.960/0001-47
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/10/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7236

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7236
Data de início	01/01/2016
Data de término	31/12/2016



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração

Versão 4.0.4 do Visualizador

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
 nº ordinal do ofício: 00097247090111, atribuição: Registr Civil e Tabelionato de Notas, localidade: Congonhas.

Selo nº: BLU35704
 Cód. Seg.: 0527.0886.6072.6150

Quantidade de atos: 1. Valor total dos emolumentos R\$9,47. Valor total do Recomepe: R\$0,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$3,17. Valor Final ao Usuário R\$13,21. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME**
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 21.152.960/0001-47
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 473.846,10	R\$ 3.681.869,25
CIRCULANTE	R\$ 472.321,50	R\$ 1.017.912,77
DISPONIVEL	R\$ 74.755,25	R\$ 58.295,47
CAIXA	R\$ 10.542,21	R\$ 1.257,59
BANCOS C/MOVIMENTO	R\$ 30,00	R\$ 57.037,88
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 64.183,04	R\$ 0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R\$ 397.566,25	R\$ 959.617,30
CLIENTES	R\$ 0,00	R\$ 232.844,15
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 308.077,50	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR	R\$ 0,00	R\$ 2.331,20
ESTOQUES	R\$ 89.488,75	R\$ 724.441,95
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 2.662.811,88
DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 2.662.811,88
CLIENTES A FATURAR	R\$ 0,00	R\$ 2.662.811,88
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 1.524,60	R\$ 1.144,60
IMOBILIZADO	R\$ 1.524,60	R\$ 1.144,60
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 1.899,00	R\$ 1.899,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (374,40)	R\$ (754,40)
PASSIVO	R\$ 473.846,10	R\$ 3.681.869,25
CIRCULANTE	R\$ 4.660,32	R\$ 620.441,36
CIRCULANTE	R\$ 4.660,32	R\$ 620.441,36
OBRIGACOES TRABALHISTAS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 1.845,78
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER	R\$ 511,32	R\$ 78.090,20
FORNECEDORES	R\$ 4.149,00	R\$ 540.505,38
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 2.662.811,88
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 2.662.811,88
RECEITAS/CONTRATOS A FATURAR	R\$ 0,00	R\$ 2.662.811,88
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 469.185,78	R\$ 398.616,01
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 469.185,78	R\$ 398.616,01
CAPITAL SOCIAL	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	R\$ (57.104,98)	R\$ (12.000,00)
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (73.709,24)	R\$ (687.911,48)
ADIANTAMENTO P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 498.527,49

Este relatório foi gerado pela
 Versão 4.0.4 do V



Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
 nº ordinal do ofício: 00007247090111; atribuição: Registr
 Civil e Tabelionato de Notas, localidade: Congonhas.

Selo nº: BLU35705
 Cód. Seg.: 6986.1588.7597.6335

Quantidade de atos: 1. Valor total dos emolumentos: R\$9,47. Valor total do Recomeço: R\$0,57. Taxa Fiscalização Judiciária: R\$3,17. Valor Final ao Usuário: R\$13,21. "Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>"

AUTENTICAÇÃO

CONFERIDA E ACHADA CONFORME, NESTA DATA, COM O ORIGINAL EXISTENTE NO MEIO ELETRÔNICO E NO ENDEREÇO REGISTRADO.

Página 1 de 1

10 JAN 2018

Lobo Leite, R\$ 4,31 - Recomeço R\$ 0,78 - Total R\$ 16,05

Tema 105 dos Reis - Esp. Adv. Autorizado
 Ovar dos Reis - Esp. Adv. Autorizado

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
CUM 70067

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 21.152.960/0001-47

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 9.990,00	R\$ 847.451,29
RECEITAS OPERACIONAIS NO PAIS	R\$ 9.990,00	R\$ 847.451,29
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (864,14)	R\$ (57.767,35)
(-) DEDUCOES RECEITAS CVENDAS E SERVIÇOS	R\$ (864,14)	R\$ (57.767,35)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 9.125,86	R\$ 789.683,94
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ (442.703,02)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENIDAS	R\$ 0,00	R\$ (442.703,02)
LUCRO BRUTO	R\$ 9.125,86	R\$ 346.980,92
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (81.027,67)	R\$ (907.261,69)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (81.027,67)	R\$ (907.261,69)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	R\$ (1.279,95)	R\$ (4.327,29)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1.279,95)	R\$ (2.001,92)
(-) VARIACAO CAMBIAL PASSIVA	R\$ 0,00	R\$ (2.325,37)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 900,91
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 900,91
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ (73.181,76)	R\$ (563.707,15)
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 945,60
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 945,60
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	R\$ (73.181,76)	R\$ (562.761,55)
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL	R\$ (527,48)	R\$ (54.035,41)
(-) CSLL LUCRO PRESUMIDO	R\$ (287,72)	R\$ (18.894,29)
(-) IRPJ LUCRO PRESUMIDO	R\$ (239,76)	R\$ (35.141,12)
(-) RESULTADO LÍQUIDO	R\$ (73.709,24)	R\$ (616.796,96)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES	R\$ (73.709,24)	R\$ (616.796,96)



Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
 nº ordinal do ofício: 00007247090111, atribuição: Registr
 Civil e Tabelionato de Notas, localidade: Congonhas.

Selo nº: BLU35706
 Cód. Seg.: 2018.8242.1592.7932

Quantidade de atos: 1. Valor total dos emolumentos: R\$9,47. Valor total do Recomeço: R\$0,57. Taxa Fiscalização Judiciária: R\$3,17. Valor Final ao Usuário: R\$13,21. "Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>"



Selo de fiscalização

AUTENTICAÇÃO
 CUM 70068

OF. DE REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE - CONGONHAS-MG

AUTENTICAÇÃO

CONFERIDA E ACHADA CONFORME, NESTA DATA, COM O ORIGINAL EXISTENTE NO MEIO ELETRÔNICO E NO ENDEREÇO REGISTRADO

Lobo Leite, **10 JAN 2018**

Emol. R\$ 12,95 - Taxa de Recomeço R\$ 0,78 - Total: R\$ 13,73

Dou. R\$ 0,57

Assinado por: [Assinatura] - Escrevente Autorizado

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME		
Período da Escrituração:	01/01/2016 a 31/12/2016	CNP 21.152.960/0001-47	Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros ou Prejuízos Acumulados	(-)73.709,24
Resultado Líquido do Exercício	(-)616.796,96
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	2.594,72
Saldo final de Lucros ou Prejuízos Acumulados	(-)687.911,48



Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
nº ordinal do ofício: 00007247090111, atribuição: Registr
Civil e Tabelionato de Notas, localidade: Congonhas.

Selo nº: BLU35707
Cód. Seg.: 5986.8910.8173.6414

Quantidade de atos: 1. Valor total dos emolumentos: R\$9,47. Valor total do Recomeço: R\$0,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$3,17. Valor Final ao Usuário: R\$13,21. "Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>"

OF. DE REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE - CONGONHAS-MG

AUTENTICAÇÃO

CONFERIDA E ACHADA CONFORME, NESTA DATA, COM O ORIGINAL EXISTENTE NO MEIO ELETRÔNICO E NO ENDEREÇO REGISTRADO.

10 JAN 2018

Lobo Leite, _____

Emolumentos: R\$ 0,76 - Recomeço: R\$ 0,76 - Total: R\$ 1,52

Corregedoria-Geral de Justiça - Escritor(a) Autorizada

Corregedoria-Geral de Justiça - Escritor(a) Autorizada

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO CUM 70069



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME
 CNPJ: 21.152.960/0001-47 Nire: 31210246486 Sep:
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016
 Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
 Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
 Identificação do arquivo(hash): 08.C9.2C.F8.19.7F.B3.1E.A2.9D.C5.22.75.66.B0.51.7A.AA.DC.F1-

Consulta Realizada em: 18/12/2017 09:58:20

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

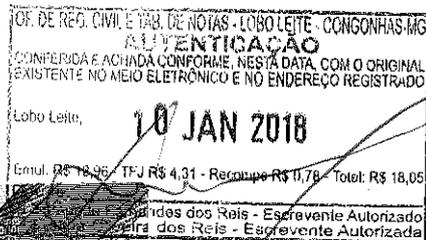
A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
nº ordinal do ofício: 00007247090111, atribuição: Registr
Civil e Tabelionato de Notas, localidade: Congonhas.

Selo nº: BLU35708
Cód. Seg.: B685.1592.3443.5781

Quantidade de atos: 1. Valor total dos emolumentos R\$9,47. Valor total do Recomeço: R\$0,57. Taxa Fiscalização Judiciária: R\$3,17. Valor Final ao Usuário R\$13,21. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: MG-01549101

Nome: ANTONIO FORTAGLIO REZENDE MACHADO

Função: MARIA DARIA REZENDE MACHADO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

OFICIO DE REGISTRO CIVIL TAB. DE NOTAS
 LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
 AUTENTICO esta cópia que confere com o original

Lobo Leite, 10 JAN. 2018

Emol. P. 1.49 - Recomepe R\$ 0,27 - Total: R\$ 6,29

Do: [Signature]

Escritor Autorizado

Selo de Realização

AUTENTICAÇÃO
 CUM 70085

NASCIMENTO: 12/04/1944 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: BELO HORIZONTE - MG

DIPLOMAÇÃO: 31/01/2004 CPF: 065.087.419-00 RG: 035.628 DAB-MG

TÍTULO: MACHADO, EM CIÊNCIAS CONTÁBILIS TÍTULO EXPEDIDO (OU DECE. DE PROVISIONADO): FACULDADE NOVOS HORIZONTES - MG

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 0.295/46, CG. art. 1º da Lei nº 6.206/75.

GRUPO DE EXPEDIÇÃO: 21072000

Paulo César Gonçalves dos Santos
 PRESIDENTE DO CRC

RESERVA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO EUSTAQUIO RESENDE MACHADO
REGISTRO.....	: MG-015437/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 055.087.116-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 27/03/2018 as 09:30:52.

Válido até: 25/06/2018.

Código de Controle: 7089.6492.7571.8508.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TELLUS MATER BRASIL LTDA
CNPJ: 21.152.960/0001-47

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Abril de 2018 às 11:15

NOVA LIMA, 04 de Abril de 2018 às 11:15

Código de Autenticação: 1804-0411-1515-0687-7253

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

HABILITAÇÃO TÉCNICA



087

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 008346/2018

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2019

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFTISMAVEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO *****

RAZAO SOCIAL: TELLUS MATER BRASIL LTDA
ENDERECO: RUA DA PAISAGEM, 220 VILA DA SERRA
NOVA LIMA - MG CEP: 34006059
CNPJ: 21.152.960/0001-47 PROCESSO: 09608616
REGISTRO NO CREA-MG: 068334 EXPEDIDO EM: 28/06/2016
CAPITAL SOCIAL: R\$1.115.304,00 (UM MILHAO, CENTO E QUINZE MIL E TREZENTOS E QUATRO REAIS)

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S): -----

NOME: WILLIAN RENOS ARAUJO BARROSO
TITULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 17/01/2018
CARTEIRA: 1054616201/D EXPEDIDA EM 29/07/2016 PELO CREA-PB
RNP: 1615650890
VISTO 49519 EM 22/12/2017

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 08 *
RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 09 *
RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 25 *

----- OBJETIVO SOCIAL: -----
INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE LAMPADAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PA RA ILUMINACAO PUBLICA E PRIVADA E ELABORACAO DE PROJETOS PARA SISTEMAS DE ILUMINACAO PUBLICA E PRIVADA.

----- NOTIFICACAO PREVENTIVA: -----
CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO

----- continua ...

PAGINA 1 DE 2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 008346/2018

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2019

336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAS APLICAVEIS A ESPECIE. * * * * *

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 008346/2018 PONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 27 DE MARCO DE 2018 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

FIM



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA
Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-220303

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DOM ELISEU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32018220303

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa apresentada por empresa ou consórcio para contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa, para modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública na Prefeitura de Dom Eliseu.

COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE DE CORPO TÉCNICO ESPECIALIZADO

Prezados Senhores;

Pelo presente **TELLUS MATER BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.152.960/0001-47, sediada a Rua da Paisagem, nº 220, Bairro Vila da Serra, CEP: 34.006-059, no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, por meio de seu representante legal, declara para os fins previstos no Edital que o corpo técnico especializado necessário à prestação dos serviços relativos ao objeto da concessão estará à disposição para o início e para todo o desenvolvimento dos serviços relativos ao objeto da concessão, consoante às exigências do EDITAL em referência.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Nova Lima/MG, 16 de **ABRIL** de 2018

GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO
Sócio / Administrador
RG: MG-10.717.158-SSP/MG - CPF: 014.159.596-50
TELLUS MATER BRASIL LTDA
CNPJ: 21.152.960/0001-47

Cartório LOBO LEITE
CONGONHAS - MG



Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CMS 71496

Of. de Reg. Civil e Tab. de Notas Lobo Leite - Congonhas - MG	
Reconheço, por <input type="checkbox"/> autenticidade / <input checked="" type="checkbox"/> semelhança, as	
assinatura(s) de: GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO	
Lobo Leite: 16/04/2018	
<input checked="" type="checkbox"/> Recomeço R\$ 0,00 total: R\$ 6,08	<input checked="" type="checkbox"/> Recomeço R\$ 6,08 total: R\$ 12,16
Ddu F4	
<input checked="" type="checkbox"/> CARANHA CINQUENTA DOS REIS - OFICIAL	<input checked="" type="checkbox"/> PARAFINAMENTO FEELHA DASHIN - ESC. AUT.
<input checked="" type="checkbox"/> CARANHA CINQUENTA DOS REIS - SUBSTITUTA	<input checked="" type="checkbox"/> EDUELA GONCALVES DOS REIS - ESC. AUT.
<input checked="" type="checkbox"/> CARANHA CINQUENTA DOS REIS - ESC. AUT.	

DECLARAÇÕES





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA
Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-220303

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DOM ELISEU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32018220303

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa apresentada por empresa ou consórcio para contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa, para modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública na Prefeitura de Dom Eliseu.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores;

Pelo presente **TELLUS MATER BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.152.960/0001-47, sediada a Rua da Paisagem, nº 220, Bairro Vila da Serra, CEP: 34.006-059, no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, sob as penas da legislação aplicável, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo aqueles em contrato de aprendiz, maiores de quatorze anos.

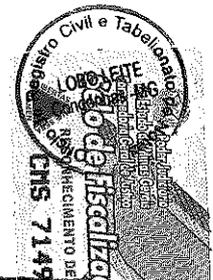
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Nova Lima/MG, 16 de **ABRIL** de 2018

GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO
Sócio / Administrador
RG: MG-10.717.158-SSP/MG - CPF: 014.159.596-50

TELLUS MATER BRASIL LTDA
CNPJ: 21.152.960/0001-47

CARTÃO LOBO LEITE
CONGONHAS - MG



Of. de Reg. Civil e Tab. de Notas Lobo Leite - Congonhas - MG	
Reconheço, por <input type="checkbox"/> autenticidade / <input checked="" type="checkbox"/> semelhança, as	
assinatura(s) de: <u>GERSON</u>	
<u>JAVANOR CARDOSO</u>	
<u>PINTO</u>	
Lobo Leite, <u>16 de abril</u> 2018	
<input checked="" type="checkbox"/> EmolISS R\$ 4,31	TFJ R\$ 1,00 Recome R\$ 0,20 Total: R\$ 6,09
<input type="checkbox"/> EmolISS R\$ 9,62	TFJ R\$ 2,00 Recome R\$ 0,56 Total: R\$ 12,18
Dou Fé. <u>[assinatura]</u>	
<input type="checkbox"/> OMAR NASCIMENTO DOS REIS - OFICIAL	<input type="checkbox"/> RAFAELA FERNANDA PEREIRA DA SILVA - ESC. AUT.
<input type="checkbox"/> MARCELA RIBEIRO REIS - SUBSTITUTA	<input type="checkbox"/> EDINEIA GONCALVES DOS REIS - ESC. AUT.
<input type="checkbox"/> EDUARDO FERNANDES DOS REIS - ESC. AUT.	



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA
Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-220303

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DOM ELISEU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32018220303

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa apresentada por empresa ou consórcio para contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa, para modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública na Prefeitura de Dom Eliseu.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROCESSO FALIMENTAR

Prezados Senhores;

Pelo presente **TELLUS MATER BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.152.960/0001-47, sediada a Rua da Paisagem, nº 220, Bairro Vila da Serra, CEP: 34.006-059, no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da legislação aplicável, que não se encontra em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, insolvência, administração especial temporária ou sob intervenção do órgão fiscalizador competente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Nova Lima/MG, 16 de **ABRIL** de 2018

GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO
Sócio / Administrador
RG: MG-10.717.158-SSP/MG - CPF: 014.159.596-50

TELLUS MATER BRASIL LTDA
CNPJ: 21.152.960/0001-47

CARTÓRIO LOBO LEITE
CONGONHAS - MG



Of. de Reg. Civil e Tab. de Notas Lobo Leite - Congonhas - MG	
Reconheço, por <input type="checkbox"/> autenticidade / <input checked="" type="checkbox"/> semelhança, as	
assinatura(s) de: <u>Gerson Salvador Cardoso</u>	
R. N. 93	
Lobo Leite, 16 ABRIL 2018	
<input checked="" type="checkbox"/> Emolp. R\$ 4,97	TFJ R\$ 1,00 Recomeço R\$ 0,20 Total: R\$ 6,17
<input type="checkbox"/> Emolp. R\$ 5,62	TFJ R\$ 2,00 Recomeço R\$ 0,56 Total: R\$ 8,18
Dov. Fé. <u>100,00</u>	
<input type="checkbox"/> OMAR HASCHEM DOS REIS - OFICIAL	<input type="checkbox"/> MARCELA FERREIRA DOS REIS - ESC. AUT.
<input type="checkbox"/> MARCELA FERREIRA DOS REIS - SUBSTITUTA	<input type="checkbox"/> EDNA GONCALVES DOS REIS - ESC. AUT.
<input type="checkbox"/> EMANUNO FERREIRA DOS REIS - ESC. AUT.	



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA
Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-220303

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DOM ELISEU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32018220303

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa apresentada por empresa ou consórcio para contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa, para modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública na Prefeitura de Dom Eliseu.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Prezados Senhores;

Pelo presente **TELLUS MATER BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.152.960/0001-47, sediada a Rua da Paisagem, nº 220, Bairro Vila da Serra, CEP: 34.006-059, no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da legislação aplicável, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na Concorrência Pública em epígrafe; que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com a Administração Pública Municipal; que não está em cumprimento de pena de suspensão temporária de contratar com a Administração Pública Municipal; e que se compromete a comunicar ocorrência de quaisquer fatos supervenientes relacionados com o objeto dessa Declaração.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Nova Lima/MG, 16 de **ABRIL** de 2018

GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO
Sócio / Administrador
RG: MG-10.717.158-SSP/MG - CPF: 014.159.596-50
TELLUS MATER BRASIL LTDA
CNPJ: 21.152.960/0001-47

Cartão Lobo Leite
Congonhas - MG



Of. de Reg. Civil e Tab. de Nicolas Lobo Leite - Congonhas - MG
Reconheço, por autenticidade / semelhança, as
assinatura(s) de: **GERSON**
Lobato Cardoso
PINTO
Lobo Leite / 16/04/2018
 Emol/ISS R\$ 4,81 TFJ R\$ 1,80 Recomeço R\$ 0,28 Total: R\$ 6,89
 Emol/ISS R\$ 9,62 TFJ R\$ 2,00 Recomeço R\$ 0,56 Total: R\$ 12,18
Dou Fé.
 OMAR NASCIMENTO DOS REIS - OFICIAL RAFAEL TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA - ESC. AUT.
 MARCELA RIBEIRO REIS - SUBSTITUTA EDNEIA GONCALVES DOS REIS - ESC. AUT.
 EDUARDO FERNANDES DOS REIS - ESC. AUT.



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA
Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-220303

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DOM ELISEU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32018220303

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa apresentada por empresa ou consórcio para contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa, para modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública na Prefeitura de Dom Eliseu.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Prezados Senhores;

Pelo presente **TELLUS MATER BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.152.960/0001-47, sediada a Rua da Paisagem, nº 220, Bairro Vila da Serra, CEP: 34.006-059, no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da legislação aplicável, que dispõe de capacidade para obter recursos financeiros suficientes ao devido cumprimento das obrigações de aporte de recursos próprios e de terceiros, necessários à consecução do objeto da Concessão Administrativa, nos termos do detalhamento constante de seu Plano de Negócios.

Declara, além disso, que (i) contratou ou tem capacidade de contratar todos os seguros necessários à consecução do objeto da Concessão Administrativa e (ii) dispõe ou tem capacidade de obter os recursos para a integralização do capital social mínimo da SPE.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Nova Lima/MG, 16 de **ABRIL** de 2018

GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO
Sócio / Administrador
RG: MG-10.717.158-SSP/MG - CPF: 014.159.596-50
TELLUS MATER BRASIL LTDA
CNPJ: 21.152.960/0001-47

CONTADOR LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Registro Civil e Tabelionato de Notas
Lobo Leite
CNS 71501
Escritório de Licitação

Of. de Reg. Civil e Tab. de Notas Lobo Leite Congonhas - MG
Reconheço, por autenticidade / semelhança, as
assinatura(s) de: GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO
Lobo Leite, 16 ABR 2018 2018
 Emolhos R\$ 4,91 Imp. S. 1,80 Recampo R\$ 0,28 Total: R\$ 6,99
 Emolhos R\$ 0,50 Imp. S. 2,00 Recampo R\$ 0,58 Total: R\$ 3,08
Dou Fé:
 OVAR NASCIMENTO DOS REIS - OFICIAL RAFAELA FERREIRA PEREIRA DAS VA - ESC. AUT.
 MARCELA RIBEIRO REIS - SUBSTITUTA EDINEIA GONÇALVES DOS REIS - CSC. AUT.
 EDMUNDO FERREIRA DOS REIS - ESC. AUT.

Consórcio CONCIP
Dom Eliseu

006

**SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA**

Consórcio CONCIP
Dom Eliseu

HABILITAÇÃO JURÍDICA

 Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31203101125		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
Nome: SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP	
				 J163927159668	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
CONTAGEM					
Local					
13 Setembro 2016					
Data					
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:					
Nome: _____					
Assinatura: _____					
Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA			
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____/_____/_____ Data	
_____		_____		_____	
_____		_____		_____	
_____		_____		_____	
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		_____	
_____/_____/_____ Data		_____/_____/_____ Data		_____	
_____		_____		_____	
_____		_____		_____	
_____		_____		_____	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		_____/_____/_____ Data		_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 5868755 em 14/09/2016 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 165548568 - 13/09/2016. Autenticação: 259F4A4A2D9F1962A9D2B62B9D6B55E56FDC56. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/554.856-8 e o código de segurança Qyvv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL